

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA**

1 Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025, às 09h e 00min, reuniu-se o Egrégio
2 Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, cujo arquivo áudio visual
3 encontra-se disponível para acesso por meio do link:
4 “[https://www.youtube.com/watch?v=Pva64LXrzVo&list=PLnYY6bOzrZ7Xl1z3jYO7ZjTs6](https://www.youtube.com/watch?v=Pva64LXrzVo&list=PLnYY6bOzrZ7Xl1z3jYO7ZjTs6XAze-js&index=3)
5 [XAze-js &index=3](https://www.youtube.com/watch?v=Pva64LXrzVo&list=PLnYY6bOzrZ7Xl1z3jYO7ZjTs6XAze-js&index=3)”, sob a presidência de Dra. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira,
6 Defensora Pública Geral, e demais presentes, Dra. Mônica Christianne Soares de
7 Oliveira, Conselheira Subdefensora Pública Geral, Dra. Janaína Canário Carvalho
8 Ferreira, Conselheira Corregedora Geral, Dra. Flávia Apolônio Gomes, Conselheira
9 Titular, Dra. Lavinie Eloah Cerqueira Pinho, Conselheira Titular, Dra. Manuela de
10 Santana Passos, Conselheira Titular, Dr. João Gabriel Soares de Melo, Conselheiro
11 Titular, Dra. Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira, Conselheira Titular, e de forma virtual,
12 Dra. Paloma Pina Rebouças, Conselheira suplente. Presentes, ainda, Dr. Lucas Silva
13 Melo, Vice-Presidente da ADEP/BA, e Dra. Rutian Pataxó, Ouvidora Geral da DPE/BA,
14 em exercício. **A Presidenta do CS, Camila Canário, declarou aberta a sessão e**
15 **consignou que:** “registro, inicialmente, a necessidade de trazer alguns esclarecimentos
16 indispensáveis, a fim de que informações inverídicas não se disseminem entre a classe,
17 nem sirvam de pretexto para que determinadas pessoas utilizem essas situações para
18 reiteradamente induzir mulheres a assumirem embates institucionais. Observo sempre
19 com atenção, paciência e parcimônia as intenções subjacentes a essas movimentações,
20 pois não raro estão elas impulsionadas por interesses escusos. É evidente que persiste
21 um interesse estruturante do patriarcado em fomentar desentendimentos entre mulheres,
22 o que, pessoalmente, não posso deixar de combater. De forma clara e direta, reafirmo
23 que esta Presidência jamais adotou qualquer conduta que visasse obstar ou dificultar a
24 candidatura de quem quer que fosse. Cumpre compreender que a Comissão Eleitoral é
25 órgão autônomo e independente, não podendo, sob pena de violação aos princípios da
26 moralidade e da legalidade, sofrer ingerência da Defensoria Pública Geral. A título de
27 exemplo, a Dra. Flávia, presente nesta sessão, já integrou Comissão Eleitoral no pleito
28 em que concorri pela primeira vez ao cargo de Defensora Pública-Geral. Tenho plena
29 convicção de que atuou com independência e autonomia, sem qualquer tipo de
30 interferência ou direcionamento desta Administração. Assim, eventuais decisões da
31 Comissão Eleitoral são passíveis de controle por meio dos instrumentos próprios: o
32 recurso administrativo, que já foi interposto pelas colegas interessadas e devidamente
33 recebido, estando designada sessão extraordinária para sua apreciação na próxima
34 semana, nos termos do calendário eleitoral; e também pela via judicial, hipótese na qual
35 esta Presidência somente poderá adotar providências após a regular intimação, em
36 estrito respeito ao devido processo legal. Esse mesmo entendimento foi manifestado na
37 última sessão ordinária, quando asseverei que não promoveria qualquer atravessamento
38 no mandado de segurança impetrado por colegas para questionamento da lista de
39 antiguidade sem a prévia e regular ciência judicial. Não podemos, sob qualquer pretexto,
40 adotar posturas que impliquem dois pesos e duas medidas, comprometendo a isonomia
41 que deve reger nossas relações institucionais. Importante esclarecer, ainda, que no bojo
42 do recurso administrativo interposto, as colegas apresentaram, na sexta-feira pela
43 manhã, uma petição endereçada simultaneamente à Presidência do Conselho Superior
44 e à Comissão Eleitoral, o que demonstra certa imprecisão técnica, haja vista que,
45 processualmente, instâncias recursais e instâncias de primeira decisão devem ser

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

46 tratadas de forma apartada. De todo modo, todas as providências cabíveis estão sendo
47 tomadas. Ressalto que às sextas-feiras o expediente da Defensoria Pública é reduzido,
48 e caso se entenda que isso possa acarretar prejuízos às partes interessadas, estamos
49 abertos ao diálogo para reavaliar a prática, sempre com o compromisso de garantir a
50 máxima transparência e a preservação da ampla democracia interna. E é importante
51 sublinhar: somos a gestão responsável pela maior eleição de Ouvidoria Pública da
52 história da Defensoria Pública do Estado da Bahia, com o recorde de 98 entidades
53 cadastradas. Trata-se de uma demonstração inequívoca de nosso compromisso com a
54 democracia, a ampliação do debate e o fortalecimento institucional. Reitero, por fim, que
55 esta Administração Superior não está adotando — nem permitirá que se adote —
56 qualquer comando ou ato que vise dificultar candidaturas legítimas. Os processos
57 seguem o fluxo regular e, em caso de necessidade de urgência na apreciação de
58 pedidos, peço que os colegas comuniquem diretamente à Presidência, inclusive pelos
59 meios informais disponíveis, como o aplicativo de mensagens, sempre com o objetivo de
60 evitar equívocos, cisões e alimentar mal-entendidos, especialmente entre nós, mulheres
61 defensoras, que sabemos o quanto somos cobradas dentro das estruturas institucionais.
62 Nossa atuação será sempre pautada pelos valores republicanos, pela ética e pelo
63 respeito irrestrito às normas e princípios que regem a administração pública. Cumpre
64 esclarecer que o pedido em questão foi protocolado na sexta-feira, dia 4 de abril, às 8
65 horas da manhã, sem que houvesse qualquer comunicação formal ou informal prévia
66 acerca da sua apresentação. Tal pedido foi processado no âmbito de um processo já
67 existente, dirigido originalmente à Presidência do Conselho Superior, e não à Comissão
68 Eleitoral. Assim, em termos processuais, ocorreu o que se poderia comparar a um
69 atravessamento de requerimentos dirigidos a setores distintos dentro de um mesmo
70 processo, quando, na verdade, deveria ter sido instaurado novo processo próprio,
71 especificamente endereçado à Comissão Eleitoral, comunicando-a da decisão judicial
72 pertinente. Compete, portanto, à Comissão Eleitoral deliberar, com a autonomia que lhe
73 é conferida, acerca da conveniência ou não de aguardar a intimação formal oriunda do
74 Poder Judiciário, ou de adotar outra providência que entender pertinente. A Comissão
75 Eleitoral é o órgão legitimado e delegado para atuar no âmbito do processo eleitoral,
76 sendo vedada qualquer interferência, direta ou indireta, por parte da Administração
77 Superior da Defensoria Pública Geral. Não é atribuição desta Presidência, nem seria
78 legítimo, determinar à Comissão Eleitoral como, quando ou em que termos devem
79 despachar, sob pena de violação flagrante aos princípios da legalidade, da moralidade
80 administrativa e da autonomia funcional. Cada membro da Comissão Eleitoral exerce
81 seu papel com legitimidade, prudência e responsabilidade, devendo sentir-se livre para
82 formar suas convicções, nos estritos limites da legalidade. Eventuais divergências
83 quanto a essas decisões devem ser dirimidas pelas instâncias de controle previstas, seja
84 no âmbito administrativo, por meio de recurso ao Conselho Superior, seja pela via
85 judicial, respeitados os trâmites de formalização e intimação exigidos pelo ordenamento
86 jurídico. É fundamental que respeitemos a necessidade de regular intimação processual
87 para adoção de providências pela Administração, sob pena de criarmos critérios distintos
88 para situações equivalentes, o que comprometeria a isonomia e a segurança jurídica. O
89 mesmo procedimento foi adotado, com a devida coerência, em relação ao mandado de
90 segurança que questionava a lista de antiguidade, quando informei que não adotaria

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

91 qualquer medida antes da intimação formal. Assim, reitero que o gabinete da Presidência
92 está inteiramente à disposição para receber as intimações judiciais que eventualmente
93 se façam necessárias, reafirmando o compromisso desta gestão com o respeito às
94 decisões judiciais e à autonomia das instituições democráticas. Não há, nem haverá,
95 qualquer intenção de obstaculizar candidaturas legítimas ou de criar embaraços ao
96 exercício de direitos pelos colegas. Cumpre destacar que, diante da magnitude dos
97 desafios institucionais que hoje se apresentam, inclusive em face dos ataques externos
98 enfrentados nacionalmente pela Defensoria Pública, é imprescindível que mantenhamos
99 o foco em projetos de crescimento e fortalecimento da instituição, evitando a dispersão
100 em conflitos internos estéreis. Desde minha posse, em 2 de março de 2025, firmei o
101 compromisso de não me consumir com disputas internas infrutíferas. A Defensoria
102 Pública precisa de uma atuação propositiva e voltada para os interesses maiores da
103 coletividade e da própria classe. Aproveito para registrar meu agradecimento às
104 manifestações de solidariedade recebidas nos últimos dias, que refletem o anseio da
105 maioria dos colegas por um ambiente institucional mais maduro, responsável e
106 comprometido com o debate de propostas concretas, e não com a promoção de cisões
107 internas que em nada contribuem para o fortalecimento da Defensoria Pública. Por fim,
108 informo que os recursos administrativos interpostos foram devidamente processados e
109 recepcionados nesta data, estando a Presidência apenas aguardando a formalização
110 das intimações judiciais pertinentes, sem qualquer intenção ou ato que vise retardar ou
111 prejudicar o regular andamento das demandas. Reafirmamos nosso compromisso
112 inarredável com a transparência, a legalidade e o respeito às instituições democráticas,
113 dentre as quais se insere o Poder Judiciário. Registro meu agradecimento público a todos
114 os colegas que, por meio de mensagens e ligações, manifestaram apoio e reiteraram o
115 desejo de debater propostas concretas para o fortalecimento da Defensoria Pública do
116 Estado da Bahia. É exatamente esse o caminho que devemos trilhar: a construção
117 coletiva de um projeto institucional sólido, comprometido com o crescimento da nossa
118 instituição. Lamentavelmente, temos observado um nível de exposição pública da
119 Defensoria que não se reproduz em relação a outras instituições do sistema de justiça,
120 como o Ministério Público e a Magistratura. Tal assimetria precisa ser reconhecida e
121 enfrentada com responsabilidade. A Defensoria Pública não pode continuar sendo
122 submetida a um desgaste público que, muitas vezes, decorre de disputas internas
123 estéreis, centradas em formalismos que em nada contribuem para o avanço institucional.
124 Temos presenciado tentativas de instaurar conflitos artificiais, simulacros de embates,
125 que em realidade não se sustentam. Não permitirei que essas construções desviem o
126 foco da gestão. Não me consumirei em alimentar controvérsias infundadas. A nossa
127 atenção e energia devem estar direcionadas à realização de um projeto institucional
128 robusto, que visa ao desenvolvimento real da Defensoria Pública, com responsabilidade
129 e visão estratégica. No que concerne à parte que me compete, informo que, na manhã
130 de hoje, procedi à devida aceitação dos recursos administrativos encaminhados,
131 conforme previsto. Solicito, portanto, às colegas responsáveis, que diligenciem junto ao
132 Poder Judiciário para que se proceda à intimação formal, nos moldes legais, por meio
133 do Tribunal de Justiça, possibilitando o regular cumprimento da demanda, caso haja
134 efetivamente necessidade. Esclareço que não existe, por parte desta gestão, qualquer
135 óbice ao cumprimento de decisões judiciais, tampouco qualquer resistência ao devido

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA**

136 processo legal. Ao contrário, reafirmamos nosso compromisso inarredável com o
137 respeito às instituições democráticas, entre as quais se destaca o Poder Judiciário. Por
138 fim, compartilho essas informações com transparência, como princípio que norteia esta
139 gestão, relatando os fatos de forma objetiva e fiel à realidade. Solicito ao Secretário do
140 CS que disponibilize na tela a movimentação processual correspondente, a fim de que
141 toda a classe tenha ciência dos atos praticados e da regularidade dos procedimentos
142 adotados. Registro, para fins de transparência e adequada publicidade, que o sistema
143 informa o recebimento do protocolo no Conselho Superior no dia 4 de abril, às 8h34.
144 Cumpre esclarecer que não há possibilidade de manipulação do sistema eletrônico de
145 protocolos por esta gestão, sendo os dados apresentados de forma automatizada e
146 fidedigna. Adicionalmente, solicito a disponibilização da movimentação processual
147 relativa ao processo de número 01.0497/2025, controle interno final 5235-6, de relatoria,
148 ao que tudo indica, da Defensora Pública Dra. Jamara Saldanha. Verifica-se, conforme
149 os registros eletrônicos, que a Defensora Pública Dra. Diana Caldas procedeu ao
150 protocolo da manifestação no referido processo no dia 3 de abril, às 12h05. Para fins de
151 comprovação, abrirei também o e-mail correspondente, cuja submissão, segundo
152 confirmação institucional, foi recebida no âmbito do Conselho Superior em 4 de abril, às
153 8h33. **A Cons. Flávia Apolônio consignou que:** “No processo de número final 5235-
154 6, de autoria da Dra. Ana Furtado, referente a uma das candidatas que obteve decisão
155 liminar em mandado de segurança, registro que no dia 2 de abril, às 13h54, foi
156 protocolado o recurso administrativo. Cumpre observar que o protocolo do referido
157 recurso foi realizado pela unidade no mesmo dia, conforme registro eletrônico. Em
158 continuidade, no dia 3 de abril, às 12h05, foi protocolada a remessa da decisão judicial
159 para o Conselho Superior. A candidata apresentou, também no dia 3 de abril, às 10h12,
160 um e-mail, com título de "petição de juntada de decisão liminar", conforme consta no
161 processo, o qual foi encaminhado ao Conselho Superior para ciência e providências
162 pertinentes. Gostaria de fazer uma breve manifestação, se me for permitido, no intuito
163 de esclarecer a questão referente ao cumprimento da decisão judicial. Com base nos
164 argumentos apresentados por Vossa Excelência, que afirmam que o cumprimento da
165 decisão será efetivado apenas após a devida intimação formal pelos meios processuais,
166 gostaria de ressaltar que, conforme demonstrado, não há qualquer obstáculo para o
167 seguimento da decisão judicial. Relativamente ao processo da Dra. Jamara, que segue
168 o mesmo trâmite, é importante esclarecer que o despacho foi encaminhado ao Conselho
169 Superior no dia 4 de abril, às 8h33, com a devida remessa para a Presidência, após o
170 recebimento da unidade em 3 de abril, conforme registrado”. **A Presidenta do CS**
171 **esclareceu que:** “Não, mas, neste caso, não se deve afirmar que fui cientificada. O
172 correto seria dizer que o processo foi remetido ao Conselho Superior, uma vez que o
173 Conselho é uma unidade autônoma, distinta da Presidência. Embora eu exerça funções
174 no Gabinete, é importante esclarecer que o processo deve seguir a tramitação regular
175 até ser encaminhado à Presidência do Conselho, conforme os procedimentos
176 institucionais”. **A Cons. Flávia Apolônio registrou que:** “Conheço o Secretário
177 Executivo deste Conselho, o qual é extremamente diligente, e não tenho dúvidas de que
178 a referida informação foi devidamente encaminhada a Vossa Excelência no dia 4 de abril,
179 no início da manhã, ainda que não tenha havido priorizado essa demanda”. **A Presidenta**
180 **do CS aduziu que:** “Vossa Excelência está insinuando a ocorrência de fatos que não se

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA**

181 deram da maneira como foi relatado. Com todo o respeito, gostaria de esclarecer que
182 não houve contato imediato do Secretário do CS, nesta manhã, como foi sugerido, e que
183 a alegação de que eu deliberadamente negligenciei tal comunicação não corresponde à
184 realidade. Lamento, mas Vossa Excelência não possui o direito de afirmar ou imputar
185 tais responsabilidades sem a devida fundamentação, especialmente sobre questões que
186 a Senhora não presenciou e das quais não tem conhecimento. Ressalto que, como
187 conselheira, a Senhora tem o direito de se manifestar, porém, é imprescindível que suas
188 colocações sejam fundamentadas em fatos verídicos. A prática mencionada não condiz
189 com os princípios e diretrizes de nossa gestão. Na verdade, tal prática foi adotada em
190 tempos passados pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, mas é precisamente esse
191 passado que almejamos não ver mais repetido. Enquanto eu estiver à frente deste
192 Conselho Superior e desta gestão, práticas dessa natureza, que sequer consigo
193 qualificar de forma adequada, jamais serão toleradas ou implementadas. Há uma agenda
194 de compromissos e responsabilidades que o gabinete deve cumprir, e esta gestão não
195 se dedica exclusivamente às demandas do Conselho Superior, o que por vezes dificulta
196 até mesmo a comunicação com membros de minha equipe, como bem sabe a Dra.
197 Mônica Soares. Na última sexta-feira, por exemplo, estive diligenciando questões
198 relacionadas à micareta de Feira de Santana, evento iminente, o que demonstra a
199 quantidade de tarefas que exigem atenção contínua. Durante esse período, nunca fui
200 procurada pelo Secretário Executivo do CS, Diogo Costa, para tratar de qualquer questão
201 urgente ou relevante sobre o expediente. Transparência é um valor que prezamos
202 profundamente, e, portanto, antes que qualquer manifestação seja feita, gostaria que
203 Secretário do CS esclarecesse, com clareza, se em algum momento recebeu ordens ou
204 indicativos de negligência por parte desta presidência, no que tange ao desinteresse ou
205 desconsideração pelo expediente apresentado pelas colegas. Por gentileza, explique
206 como se processa a tramitação de tais documentos e expedientes”. A Cons. Flávia
207 Apolônio consignou que: “em nenhum momento afirmei que o servidor Diogo Costa tenha
208 recebido qualquer deliberação oriunda de Vossa Excelência. Ressalto, ainda, que Vossa
209 Excelência sequer aguardou que eu concluísse minha manifestação e, de forma
210 indevida, interferiu em minha fala enquanto conselheira. Entendo que, enquanto estiver
211 no pleno exercício do meu mandato — o qual se encerra no mês de maio —, mantenho
212 o direito de me manifestar livremente neste Conselho, ainda que minhas posições sejam
213 absolutamente divergentes das de Vossa Excelência. Essa divergência é legítima e deve
214 ser respeitada, pois este espaço é, por excelência, um ambiente democrático, em que o
215 contraditório e a pluralidade de ideias devem ser garantidos e incentivados. Reitero,
216 portanto, que em momento algum atribuí a Vossa Excelência qualquer ordem ou
217 determinação dirigida ao servidor Diogo”. **A Presidenta do CS reiterou que:** “O
218 cumprimento de eventual decisão judicial depende da minha regular intimação. Até a
219 presente data, não fui formalmente intimada de qualquer decisão judicial. Temos ciência
220 da existência de petições juntadas aos autos pelas candidatas, contudo, a formal
221 intimação ainda não ocorreu. Ressaltei esse ponto no início desta sessão, e, caso Vossa
222 Excelência não estivesse presente ou atenta naquele momento, reitero aqui para melhor
223 compreensão. Permita-me esclarecer: a adoção de qualquer providência depende,
224 necessariamente, da apreciação do recurso administrativo e da formalização da
225 intimação judicial. Por isso mesmo solicitei às colegas que diligenciem, com a maior

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

226 brevidade possível, a realização dessa intimação, pois, uma vez efetivada, a presidência
227 poderá dar o devido prosseguimento ao que for de sua competência. Cumpre destacar
228 que, uma vez intimada formalmente, adotarei todas as medidas cabíveis, inclusive
229 remetendo a demanda à Comissão Eleitoral, que é o órgão legítimo, autônomo e
230 competente para processar as questões relacionadas às candidaturas ao Conselho
231 Superior. Aqui reside, aliás, o equívoco que precisa ser desfeito: compete à Comissão
232 Eleitoral, e não à presidência do Conselho Superior, a condução das etapas relativas ao
233 escrutínio eleitoral. A atribuição da presidência restringe-se às matérias recursais,
234 conforme expressamente previsto na resolução que rege o processo eleitoral. Assim,
235 reafirmo: o que me competia — assegurar o regular processamento dos recursos
236 administrativos interpostos — já foi feito, e todas as providências seguirão fielmente o
237 calendário estabelecido na resolução em vigor. Reforço que há uma confusão indevida
238 quanto às atribuições dos distintos órgãos e instâncias envolvidas. Por essa razão,
239 reitero o pedido às colegas para que diligenciem, com urgência, a formal intimação. Caso
240 essa intimação ocorra ainda nesta manhã, nesta própria sessão do Conselho Superior,
241 darei ciência imediata da situação, me darei por intimada e encaminharei os autos à
242 Comissão Eleitoral para adoção das providências cabíveis. Destaco, ainda, que, embora
243 a decisão judicial diga respeito à Comissão Eleitoral, também fui nominalmente citada no
244 mandado de segurança, o que reforça a necessidade de seguirmos o devido rito.
245 Entretanto, não me compete interferir ou deliberar sobre matérias que não estejam sob
246 a atribuição desta presidência, tampouco deferir ou indeferir questões que são de
247 competência da Comissão Eleitoral, cujos membros foram designados por este
248 colegiado — e não por mim. Qualquer postura que ultrapasse essas atribuições
249 importaria em grave afronta ao princípio da colegialidade e ao regular exercício das
250 competências institucionais. Portanto, é essencial que essas distinções sejam
251 compreendidas com clareza, a fim de que se evitem equívocos e interpretações
252 equivocadas, que podem alimentar boatos e desinformações. Reitero, por fim, que este
253 espaço deve ser pautado pela verdade dos fatos, e é a partir dela que devemos construir
254 o diálogo institucional”. **Ato contínuo, instado a se manifestar, o Secretário do CS**
255 **consignou que:** “Excelentíssima Senhora Dra. Camila, demais conselheiras e
256 conselheiros, gostaria de esclarecer que, no âmbito deste Conselho Superior, adota-se,
257 de forma estrita, o disposto no artigo 29 do Regimento Interno. Assim, quando um
258 processo é regularmente autuado no sistema do Conselho — em situações de
259 normalidade, sem sobrecarga decorrente de processos eleitorais —, o prazo
260 regulamentar para o encaminhamento à ciência da Presidência é de um dia, e a
261 Presidência dispõe, a partir daí, de até dez dias para proferir a decisão. É importante
262 destacar que o caso em questão apresenta peculiaridades. No dia 4, tão logo recebi o
263 processo, iniciei a leitura para compreender a natureza da demanda, identificar os
264 destinatários e verificar o estágio de tramitação. Ressalte-se que o dia 4 correspondeu
265 ao último dia útil anterior à sessão de hoje, ocasião em que também precisávamos tratar
266 de diversas outras pautas e ato preparatórios. Quero, ainda, declarar expressamente
267 que, em nenhum momento, recebi qualquer pedido, orientação ou interferência da
268 Presidência ou de sua equipe no sentido de provocar atraso na tramitação processual.
269 Faço questão de registrar esses fatos para que não parem dúvidas quanto à
270 regularidade dos procedimentos adotados. Sobre os processos em referência não houve

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

271 sequer agenda viável com a Presidência do CS para dar ciência formal acerca dos
272 pedidos. **A Cons.Flávia Apolônio reiterou que:** “Em nenhum momento afirmo o que
273 me foi imputado. Limitei-me a reconhecer — e reitero neste momento — que o servidor
274 Diogo é um assessor absolutamente diligente e comprometido com o exercício de suas
275 funções. As ilações extraídas dessa afirmação foram construídas por Vossa Excelência,
276 a partir de suas próprias deduções”. **A Presidenta do CS reforçou que:** “Vossa
277 Excelência afirmou que o servidor Diogo Costa e eu tínhamos nos comunicado às 8 horas
278 da manhã, momento em que, segundo alegado, eu teria tomado ciência do
279 processamento do feito. No entanto, o que consta nos autos é que o processo foi
280 recebido no âmbito do Conselho Superior às 8h33 do dia 4 de abril, conforme registrado
281 no sistema. Causa-me, inclusive, estranhamento tal afirmação, sobretudo porque, em
282 outras ocasiões, Vossa Excelência já se posicionou com veemência em defesa do prazo
283 regimental de 10 dias concedido à Presidência para análise e despacho dos expedientes,
284 reconhecendo, com razão, que se trata de prerrogativa institucional. Assim, não me
285 parece coerente que, neste caso, tal prerrogativa tenha sido desconsiderada por Vossa
286 Excelência ao tratar da questão envolvendo o prazo”. **A Cons. Flávia Apolônio**
287 **consignou que:** “Neste momento, uma situação revestida de urgência, caracterizada
288 pela possibilidade de prejuízo substancial à plena efetivação da campanha de duas
289 candidatas, cujo início somente se deu após cumprimento das condições impostas por
290 norma regulamentar — estabelecida por meio de resolução previamente aprovada por
291 este Colegiado. Ressalte-se que, à época, me abstive de participar da deliberação
292 acerca da homologação dessa resolução. A proposta de calendário eleitoral e os
293 procedimentos correlatos partiram da Presidência deste Conselho, tendo sido aprovados
294 na sessão realizada em 11 de março de 2025. Naquela oportunidade, definiu-se,
295 inclusive, a data-limite para apresentação de eventuais recursos administrativos, bem
296 como o marco para seus respectivos protocolos, o que demonstra que toda a
297 organização temporal do processo foi construída sob a iniciativa da Presidência e
298 submetida à anuência deste órgão colegiado. Vale pontuar que, embora o prazo
299 regimental para convocação de sessões tenha sido observado — com a designação de
300 sessão extraordinária para o dia 15 —, é igualmente importante considerar que, diante
301 de hipóteses de urgência, este Conselho já deliberou em outras ocasiões de forma célere
302 e excepcional. Como exemplo, cito que, no mês de março, realizou-se sessão ordinária
303 no dia 10, seguida de sessões extraordinárias nos dias 11, 17 e 31, todas convocadas
304 com base na necessidade de pronta deliberação institucional”. **A Presidência do CS**
305 **reforçou que:** “se as candidatas já obtiveram provimento jurisdicional favorável, é
306 legítimo — e até recomendável — que promovam, com a maior brevidade possível, as
307 diligências necessárias à sua efetivação. Tais medidas poderiam, inclusive, ter sido
308 iniciadas ainda na sexta-feira à tarde, cientes, contudo, de que a Defensoria Pública já
309 não se encontraria em expediente. De todo modo, na manhã da segunda-feira
310 subsequente, todos os setores competentes já se encontravam plenamente aptos a
311 receber eventuais intimações. É oportuno recordar que, no cotidiano da atuação
312 institucional — especialmente em demandas de saúde, por exemplo — sabemos que tão
313 relevante quanto a obtenção do provimento jurisdicional é a adoção tempestiva das
314 providências destinadas à sua concretização. Por isso, reitera-se a importância da pronta
315 diligência por parte das interessadas. Ato contínuo, foram realizados demais registros,

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

316 na forma do arquivo mencionado no início da presente ata, e foi dado andamento aos
317 itens em pauta, sendo destacado que a matéria será apreciada no dia 15 de abril na
318 ocasião de Sessão Extraordinária designada para tal fim específico. **Item 01 -**
319 **Aprovação das atas da 230ª Sessão Ordinária, 250ª Sessão Extraordinária, 251ª**
320 **Sessão Extraordinária e 252ª Sessão Extraordinária. Deliberação:** À unanimidade,
321 pela aprovação das atas referenciadas, à exceção da 252ª Sessão Extraordinária, em
322 razão do elevado número de demandas da Secretaria do CS durante os processos
323 eleitorais em curso, o que o Secretário do CS se comprometeu em apresentar na sessão
324 ordinária seguinte. **Item 02 - Processo nº 01.0425.2025.000003024-0, autoria: Danilo**
325 **Rodrigues, assunto: Autorização para residir fora da Comarca, relatora: Cons.**
326 **Corregedora Geral. A Presidenta do CS esclareceu que o** requerimento atendeu
327 todos os requisitos constantes na Resolução nº 04/2016. Dr. Danilo Rodrigues, titular do
328 4º DP da Comarca de Camaçari/BA, pretende alterar o seu domicílio para residir na
329 cidade de Salvador/BA, diversa de sua designação, conforme Portaria nº 1178/2024,
330 publicada no DPE/BA de 11/09/2024, cuja distância perfaz aproximadamente 53,0km.
331 Nesse sentido, a Corregedoria Geral emitiu manifestação favorável o pedido.
332 **Deliberação:** À unanimidade, pela autorização do Defensor Público, Danilo Rodrigues,
333 para residir na cidade de Salvador/BA, Comarca diversa da sua titularidade,
334 Camaçari/BA. **Item 03 - Aprovação da lista de antiguidade. A Presidenta do CS,**
335 **Camila Canário consignou que o** presente ponto foi incluído em pauta, em observância
336 a uma série de dispositivos legais (art. 32, inciso XXXII, art. 47, inciso VIII, ambos da L.C.
337 26/2006). Inclusive, o artigo 88 do Regimento Interno da DPE/BA, estabelece que a lista
338 de antiguidade será atualizada, após conclusão do processo de promoção de cada
339 classe. Considerando a abertura do Edital de Remoção da I.S., em decorrência da
340 vacância da unidade de Dra. Liliane Miranda, deve preceder ao ponto da remoção. **A**
341 **Cons. Lavinie Eloah solicitou** a necessidade de verificação para retirada da relação da
342 lista o nome da Exma. Sra. Sra. Defensora Pública, Dra. Liliane Miranda, em razão do
343 seu falecimento, o que foi acompanhado por todos. **Deliberação:** À unanimidade, pela
344 aprovação da lista de antiguidade, inclusos os apontamentos retro consignados. **Item 04**
345 **- Edital de Remoção da Instância Superior. A Presidenta do CS esclareceu que a**
346 minuta do edital segue os padrões anteriores. No anexo consta a Unidade Defensorial
347 (12º DP de Instância Superior, com atribuição Crime, Júri, Execução Penal e Defesa dos
348 Direitos da Criança e do Adolescente). Ademais disso, a abertura do Edital decorre da
349 vacância da unidade de Dra. Liliane Miranda. **Deliberação:** À unanimidade, pela
350 aprovação do Edital de Remoção da Instância Superior, na forma apresentada. **Item 05**
351 **- Edital de promoção da Classe intermediária para a Classe Final. A Presidenta do**
352 **CS esclareceu que** existem 12 vagas para a classe final, das quais 6 serão por
353 merecimento e 6 por antiguidade, para um universo de 71 membros. **A Cons.**
354 **Subdefensora Geral, Mônica Soares, solicitou apenas a correção material** nos
355 artigos 2º e 10 da minuta, no sentido de constar o artigo 79 ao invés do artigo 73 do
356 Regimento Interno. A Cons. Flávia Apolônio, na mesa linha, requereu a correção material
357 no artigo 3º da minuta no sentido de constar “Classe Intermediária”. **A Cons. Manuela**
358 **Passos consignou que** em relação ao Edital não possui qualquer apontamento,
359 todavia, apenas em relação a regra interpretativa. Aduziu que: “sabe-se que, para fins
360 de promoção por merecimento, somente podem se habilitar os(as) candidatos(as)

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

361 incluídos(as) no primeiro quinto da lista de habilitados(as). A dúvida que se coloca, no
362 entanto, é se, para a aferição desse primeiro quinto, deve-se considerar ou
363 desconsiderar o fato de que determinados(as) candidatos(as) já terão sido
364 promovidos(as) por antiguidade, o que impacta diretamente o recorte numérico da fração
365 correspondente. Explico a indagação por meio de um exemplo: suponha-se que haja, ao
366 todo, 50 candidatos(as) habilitados(as), com a previsão de cinco promoções por
367 merecimento e cinco por antiguidade. Caso se entenda que os(as) cinco primeiros(as)
368 candidatos(as) promovidos(as) por antiguidade devem ser excluídos(as) da base de
369 cálculo, o intervalo correspondente ao primeiro quinto se estenderia até o(a) 55º(a)
370 colocado(a), permitindo que esse(a) candidato(a), embora inicialmente fora do quinto,
371 fosse alcançado(a) pela nova delimitação e, assim, habilitado(a) à concorrência por
372 merecimento”. **A Cons. Subdefensora Pública Geral, Dra. Mônica Soares,**
373 **esclareceu que:** “os artigos mencionados, notadamente os artigos 79 e 80 da Resolução
374 nº 04/2020, que disciplina o Regimento Interno, foram expressamente incluídos por
375 tratarem, de forma minuciosa, da metodologia de apuração do primeiro quinto para fins
376 de promoção por merecimento. Referido cálculo é realizado com base no total de
377 integrantes da classe, independentemente de haver, entre eles, pessoas que ainda não
378 tenham cumprido o interstício mínimo de dois anos. Isso porque o artigo 110 da Lei
379 Orgânica da Defensoria Pública não impede que, no mesmo processo de promoção,
380 concorram tanto aqueles que já preencheram o referido requisito temporal quanto
381 aqueles que ainda não o cumpriram. Ressalte-se, contudo, que os integrantes que ainda
382 não implementaram o interstício apenas poderão ser promovidos caso não haja
383 candidatos habilitados ao preenchimento da vaga. No caso específico da classe
384 intermediária, há atualmente 71 integrantes, o que enseja a apuração do primeiro quinto
385 — nos termos do Regimento Interno, esse cálculo deve ser arredondado para o número
386 inteiro imediatamente superior quando resultar em fração. Assim, o quantitativo de
387 defensores aptos à concorrência por merecimento será de 15. Importa destacar que o
388 número de integrantes do quinto não se recompõe com o decorrer das promoções
389 subsequentes, o que decorre de uma lógica normativa voltada à preservação da
390 precedência e da antiguidade como critérios prioritários na progressão funcional. Essa
391 sistemática visa assegurar que os membros mais antigos da carreira tenham maiores
392 oportunidades de acesso à promoção por merecimento, evitando que o processo se
393 torne excessivamente instável ou volátil com a rotatividade de nomes no grupo do quinto.
394 No presente certame, serão ofertadas 12 vagas para a classe superior. Assim, os 15
395 defensores classificados no quinto da classe intermediária, incluindo a defensora Juliane
396 Andrade Pereira, estarão aptos à concorrência tanto por merecimento quanto por
397 antiguidade. Considerando a regularidade observada em promoções anteriores, é
398 provável que os seis primeiros colocados na ordem de antiguidade ascendam por este
399 critério, restando seis vagas a serem preenchidas por merecimento entre os demais nove
400 integrantes do quinto, cabendo ao Conselho Superior a análise e deliberação acerca dos
401 nomes mais aptos à ascensão funcional”. **Deliberação:** À unanimidade, realizadas as
402 correções retro consignadas, pela aprovação do Edital de Promoção da Classe
403 Intermediária para Classe Final. **Item 06 - Proposta de Resolução/Regras para**
404 **escolha do(a) Corregedor Geral, biênio 2025.2027.** No presente ponto, a Cons. Maria
405 Auxiliadora se retirou da mesa de deliberação, e não apreciou o item. **A Presidenta do**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

406 **CS esclareceu que a** minuta segue os padrões anteriores. Por força do calendário
407 eleitoral, e da proximidade do término do mandato da atual Corregedora Geral, biênio
408 2025/2027, 31 de maio de 2025, se faz necessário o exame neste momento. **A Cons.**
409 **Subdefensora Pública Geral, Mônica Soares, consignou que:** “adotamos, nesta
410 proposta, a lógica das minutas anteriores já utilizadas no âmbito da instituição. A única
411 alteração relevante, no caso específico das eleições da Corregedoria e da Ouvidoria,
412 refere-se à questão que debatemos anteriormente quanto à caracterização de atividade
413 incompatível. Quanto à minuta ora em análise, destaco o conteúdo do parágrafo segundo
414 do artigo em discussão. Este dispositivo estabelece uma regra de desincompatibilização
415 que não possui respaldo nem na Lei Complementar Federal nº 80/1994, nem na Lei
416 Complementar Estadual correspondente. Realizei pesquisa detalhada sobre todos os
417 processos eleitorais ocorridos na Defensoria Pública desde 2011, e constatei, ainda, uma
418 alteração significativa no regramento adotado. Conforme documento que encaminhei em
419 PDF, observa-se que, nos pleitos de 2009 e 2011, a única exigência era de que os(as)
420 candidatos(as) que ocupassem cargos de confiança ou se encontrassem afastados da
421 carreira apresentassem o pedido de desligamento previamente à inscrição. Tal
422 regramento foi mantido, com pequenas variações, nos processos de 2013, 2015 e 2017
423 — nesses últimos, houve apenas a inclusão da exigência de desincompatibilização
424 também para o(a) presidente da associação de classe. A lógica sempre foi a de solicitar
425 a comprovação do afastamento no momento da inscrição, sem imposição de prazo
426 específico anterior. Todavia, em 2021, foi introduzida, pela primeira vez, uma regra de
427 desincompatibilização com antecedência mínima de 30 dias — inovação que, ressaltado,
428 não encontra amparo legal, nem nas leis complementares que regem a Defensoria
429 Pública. Diante disso, submeto à reflexão das conselheiras e conselheiros a pertinência
430 da manutenção dessa exigência, à luz da ausência de previsão normativa. A criação de
431 um requisito restritivo sem fundamento legal pode configurar afronta ao princípio da
432 legalidade, ao impor condição não estabelecida pelas leis orgânicas de referência, sejam
433 elas federal ou estadual. Adicionalmente, chama atenção a vedação prevista na minuta
434 quanto à participação de membros da instituição em atos relacionados ao processo
435 eleitoral, o que também não possui previsão legal expressa. Tal disposição, caso
436 mantida, deve ser cuidadosamente analisada para que não incorra em inovação
437 normativa sem o devido respaldo jurídico”. **A Cons. Manuela Passos consignou que:**
438 “Gostaria de sugerir, nos mesmos termos da proposta anteriormente apresentada em
439 relação à eleição para o Conselho Superior, a concessão de alguns dias de licença, a
440 fim de viabilizar a realização de campanha eleitoral. Ainda que não se trate de uma
441 campanha de grande alcance junto a toda a classe, trata-se de um processo eletivo
442 voltado à escolha de membros para o próprio Conselho, o que justifica, por simetria e
443 coerência institucional, a previsão de período específico para a atuação dos(as)
444 candidatos(as) na interlocução com seus pares e na apresentação de suas propostas”.
445 No sentido da exclusão votaram a Presidenta do CS, a Cons. Subdefensora Pública
446 Geral, a Cons. Paloma Rebouças, o Cons. João Gabriel, e a Cons. Manuela Passos. No
447 sentido do retorno do regramento adotado em 2019, votaram a Cons. Corregedora Geral,
448 a Cons. Lavinie Eloah, e a Cons. Flávia Apolônio. Portanto, por maioria, foi retirada a
449 expressão em referência. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação
450 Resolução/Regras para escolha do(a) Corregedor Geral, biênio 2025.2027, inclusas as

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

451 retificações e divergências no texto retro consignadas. **Item 07 - Julgamento dos(as)**
452 **indicados(as) à Medalha de Honra ao mérito Defensorial - ano 2025. A Presidenta**
453 **do CS esclareceu que**, conforme o artigo 6º da Resolução nº 05/2008 do CS, as
454 indicações foram realizadas até 31 de março, da seguinte forma: **CATEGORIA**
455 **CONTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL**, destinada aos Defensores Públicos em atividades
456 na área de atuação ou pesquisa: CLÁUDIO PIANSKY MASCARENHAS GUTTEMBERG
457 DA COSTA (indicado pela Cons. Corregedora Geral); RICARDO CLÁUDIO CARILLO SÁ
458 (indicado pela Cons. Corregedora Geral), DELIENE MARTINS DE CARVALHO (indicada
459 pela Cons. Flávia Apolônio), IZABEL CRISTINA SOUZA NEVES (indicada pela Cons.
460 Flávia Apolônio) ALDA MONTEIRO (indicado pela Cons. Maria Auxiliadora); Maria
461 Auxiliadora Santana Bispo Teixeira (indicada pela Cons. Subdefensora Geral, Mônica
462 Soares) ,Josenilda Alves Ferreira (indicada pela Cons. Subdefensora Geral, Mônica
463 Soares). **CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO IVO DE KERMARTIN**: LILIANE MIRANDA DO
464 AMARAL (in memoriam) (indicada pela Cons. Flávia Apolônio), DIVANI QUEIROZ
465 ALVES (indicado pela Cons. Maria Auxiliadora). **CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO**
466 **HONORÍFICA**: DEPUTADO ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO (indicado pela Cons.
467 Maria Auxiliadora, pela Cons. Subdefensora Geral, Mônica Soares, e pela Cons. Paloma
468 Rebouças), Adolpho Loyola (indicado pela Cons. Subdefensora Geral, Mônica Soares e
469 pela Cons. Paloma Rebouças), DRA. DANIELA TEIXEIRA, Ministra do STJ (indicada
470 pela Cons. Flávia Apolônio). **CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO DE UNIÃO PARA SERVIR**
471 **O POVO**, EMANUELLE DIAS RIBEIRO OLIVEIRA (indicada pela Cons. Corregedora
472 Geral), Isadora Menezes Cardim, servidora da coordenação criminal na capital. (indicada
473 pela Cons. Flávia Apolônio e pela Cons. Paloma Rebouças), Verônica da Silva Teixeira,
474 servidora da DPE Guanambi (indicada pela Cons. Flávia Apolônio), MARCOS SILVA
475 (indicado pela Cons. Maria Auxiliadora), Leandro Oliveira Barreto (indicado pela Cons.
476 Subdefensora Geral, Mônica Soares e pela Cons. Paloma Rebouças), Jucimara da Silva
477 Lima (indicada pela Cons. Subdefensora Geral, Mônica Soares). Ato contínuo, realizada
478 votação na forma regimental, foi concedida a Medalha de honra ao mérito Defensorial,
479 biênio 2025/2027, da seguinte forma: CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL,
480 destinada aos Defensores Públicos em atividades na área de atuação ou pesquisa: DRA.
481 MARIA AUXILIADORA SANTANA BISPO TEIXEIRA e DRA. JOSENILDA ALVES
482 FERREIRA; CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO IVO DE KERMARTIN, considerando que
483 não há previsão normativa na Res. 05/2008 para a realização da indicação, *in memoriam*,
484 e que a outra indicada, Dra. DIVANI QUEIROZ ALVES, já foi homenageada, não haverá
485 homenageados na categoria, ficando a possibilidade de apresentação de proposta de
486 alteração na Resolução em referência para efeito do ano seguinte. CATEGORIA
487 CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA: DEPUTADO ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO, e
488 DR. ADOLPHO LOYOLA; CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO DE UNIÃO PARA SERVIR O
489 POVO: ISADORA MENEZES CARDIM, e VERÔNICA DA SILVA TEIXEIRA.
490 **Deliberação:** Pela concessão da Medalha de honra ao mérito Defensorial, biênio
491 2025/2027, da seguinte forma: CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL,
492 destinada aos Defensores Públicos em atividades na área de atuação ou pesquisa: DRA.
493 MARIA AUXILIADORA SANTANA BISPO TEIXEIRA e DRA. JOSENILDA ALVES
494 FERREIRA; CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA: DEPUTADO ROSEMBERG
495 EVANGELISTA PINTO, e Secretário ADOLPHO LOYOLA; CATEGORIA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

496 CONTRIBUIÇÃO DE UNIÃO PARA SERVIR O POVO: ISADORA MENEZES CARDIM,
497 e VERÔNICA DA SILVA TEIXEIRA. **Item 08 - Processo nº 01.0497.2025.000000703-2,**
498 **autoria: Paula Jucá Faskomy, assunto: Afastamento para fins de estudo/art. 182**
499 **da L.C. nº 26/2006, c/c. Res. 07/2017, relatora: Cons. Corregedora Geral. A**
500 **Presidenta do CS consignou que** a interessada requer afastamento para estudo de
501 Mestrado na USP em São Paulo, com início em agosto de 2025. Processado o feito, o
502 processo foi distribuído para a Cons. Corregedora Geral em 03 de fevereiro de 2025. O
503 processo se encontra sob relatoria da Cons. Corregedora Geral, a qual solicitou o
504 cumprimento de diligências, as quais foram cumpridas por esta Secretaria. Em seu voto,
505 a relatora manifestou pelo deferimento parcial, condicionando o afastamento à
506 apresentação, em prazo razoável, das informações faltantes, sob pena de revogação da
507 concessão, nos termos abaixo: *“A questão central deste voto reside na ausência de*
508 *indicação, no pedido inicial e durante as diligências suscitadas, das datas de início e*
509 *término do curso pretendido, haja vista o quanto estabelecido no artigo 1º, §6º 1 da*
510 *Resolução 07/2017, sob a alegação de que tais informações ainda não foram*
511 *disponibilizadas pela instituição de ensino. A Resolução nº 007/2017, em seu artigo 1º,*
512 *exige a apresentação dessas datas para fins de planejamento e continuidade dos*
513 *serviços da Defensoria Pública. Contudo, deve-se ponderar que a ausência temporária*
514 *dessas informações, desde que devidamente justificada pela Defensora Pública*
515 *requerente, não pode inviabilizar o prosseguimento da análise do pedido. É necessário*
516 *garantir a compatibilização entre o interesse individual da Defensora Pública em seu*
517 *aperfeiçoamento profissional e o interesse público na manutenção da regularidade dos*
518 *serviços prestados. Assim, entendo ser possível a concessão do afastamento de forma*
519 *condicionada, estabelecendo-se que a requerente deverá apresentar as datas exatas de*
520 *início e término do curso tão logo estas sejam fornecidas pela Instituição de Ensino. Face*
521 *o exposto, VOTO no sentido de que o pedido seja deferido parcialmente, condicionando*
522 *o afastamento à apresentação, em prazo razoável, das informações faltantes, sob pena*
523 *de revogação da concessão”. Em seguida, em 26 de março e 2025, a requerente*
524 *informou que: “Enviei novo e-mail ao Programa de Pós-Graduação em Direito da USP,*
525 *reiterando o questionamento sobre a divulgação do Calendário Acadêmico e a data de*
526 *início das aulas, cuja resposta segue em anexo e solicito, desde já, a juntada também*
527 *ao processo”. Realizados breves esclarecimentos, todos os membros votaram no sentido*
528 *do deferimento parcial do pedido, no sentido da autorização do afastamento para fins de*
529 *estudo, na forma do art. 182, da L.C. 26/2006, c/c a Res. 07/2017, da Defensora Pública,*
530 *Paula Jucá Faskomy, condicionando o afastamento à apresentação, em prazo razoável,*
531 *das informações faltantes, sob pena de revogação da concessão, nos termos do voto da*
532 *Cons. Corregedora Geral. **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento parcial do*
533 *pedido, no sentido da autorização do afastamento para fins de estudo, na forma do art.*
534 *182, da L.C. 26/2006, c/c a Res. 07/2017, da Defensora Pública, Paula Jucá Faskomy,*
535 *condicionando o afastamento à apresentação, em prazo razoável, das informações*
536 *faltantes, sob pena de revogação da concessão, nos termos do voto da Cons.*
537 *Corregedora Geral. **Item 09 - Exame dos relatórios finais dos(as) Defensores(as)***
538 **Públicos(as): Aléssia Pamela Bertuleza Santos, Beatriz Correia Soares, Danilo**
539 **Mattos Fernandes, Ethiene Vanila de Souza Wenceslau, Gabriel Lucas Moura de**
540 **Souza, Gabriel Salgado Lacerda Medeiros, Gabriela Lima Andrade, Isabela Labre**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

541 **Moniz de Aragão Faria, Janaína dos Santos Araújo, José Carlos Teixeira Costa**
542 **Júnior, Luiz Carlos Azevedo dos Santos, Rebeca Maria Borges Abrunhosa. A**
543 **Cons. Corregedora Geral solicitou que** fosse feita correção material em relação a Dra.
544 Lorena Lima de Patrício Ribeiro, uma vez que já não se encontra nos quadros da
545 Carreira. Aduziu que por equívoco a Secretaria da Corregedoria Geral mencionou a
546 então Defensora Pública na relação dos relatórios finais. A Presidenta do CS esclareceu
547 que todos(as) ingressaram na carreira em 20 de junho de 2022. Considerando que o CS
548 precisa examinar os respectivos relatórios finais em até 02 (dois) meses antes do(a)
549 Defensor(a) Público(a) em estágio probatório completar o triênio, por força do artigo 103,
550 §3º, da L.C. 26/2006, foi incluído em pauta, uma vez que a data limite para é 20 de abril
551 de 2025. Ato contínuo, lido os respectivos relatórios finais, no sentido da confirmação na
552 carreira, todos os membros votaram favoravelmente e parabenizaram todos(as) os(as)
553 Defensores(as) Públicos(as) retro mencionados. **A Cons. Flávia Apolônio consignou**
554 **que:** “Esta turma, em especial, ocupa um lugar permanente em meu afeto institucional e
555 pessoal. Tive a felicidade de conhecê-los ainda no curso de formação, durante a aula
556 dedicada à atuação da Defensoria Pública no Tribunal do Júri — tema que me é
557 particularmente caro. Desde o sétimo concurso, consolidou-se a tradição de realização
558 dessa atividade formativa, que infelizmente foi suprimida na última edição do curso, o
559 que lamento profundamente. Desde então, venho participando, ao lado de outros(as)
560 colegas com experiência na área, desse momento em que os(as) novos(as)
561 defensores(as) têm seu primeiro contato com a singularidade da atuação da Defensoria
562 Pública no Tribunal do Júri. Digo "primeiro contato" porque, ainda que alguns já tenham
563 atuado anteriormente como advogados(as) na esfera criminal, a perspectiva institucional
564 da Defensoria possui nuances e compromissos próprios, especialmente no que diz
565 respeito ao olhar direcionado à vulnerabilidade e à dignidade da pessoa assistida.
566 Recordo-me com carinho da ocasião em que, após a aula, compartilhei meu contato
567 telefônico e, ao sair da JIDEP, recebi uma enxurrada de mensagens de colegas
568 interessados(as) em vivenciar, na prática, a experiência do plenário comigo. Diante do
569 número expressivo, criei um grupo de WhatsApp, ao qual denominei, com muito orgulho,
570 “Os Corajosos do Júri”. Todos(as) se dispuseram a enfrentar essa experiência —
571 inclusive os(as) colegas que, mesmo já decididos(as) a seguir para outras áreas da
572 Instituição, quiseram conhecer de perto a realidade do Tribunal do Júri. A defensora
573 pública Dra. Etiene, por exemplo, à época já inclinada à atuação cível, fez questão de
574 participar. Da mesma forma, Dr. Danilo e Dra. Beatriz passaram, inclusive, pela minha
575 unidade no Júri, que carrego com forte vínculo afetivo e institucional. Durante uma
576 conversa recente com a Dra. Manuela, ela mencionou que alguns processos daquela
577 unidade ainda tramitam — mesmo após sete anos da minha saída — e que continuam
578 gerando desdobramentos e plenários, o que demonstra a magnitude e complexidade da
579 nossa atuação. Faço questão de destacar a experiência vivida por Dra. Beatriz, que me
580 tocou profundamente. Assim como eu, ela enfrentou a experiência de atuar no Júri de
581 Feira de Santana durante a gravidez. No meu caso, estive grávida e, posteriormente,
582 lactante, realizando plenários de forma solitária, pois à época ainda não havia dois
583 defensores por unidade. Foi um período desafiador, que marcou profundamente minha
584 trajetória enquanto mulher, feminista e defensora pública. Dra. Beatriz, com sensatez,
585 soube se afastar no momento necessário, diante de intercorrências gestacionais, mas

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

586 enfrentou com bravura o início de sua trajetória num espaço ainda profundamente
587 marcado por práticas misóginas, apesar de ali também ocupar a presidência do Tribunal
588 uma magistrada. Por tudo isso, registro aqui meu reconhecimento e aplauso à sua
589 atuação, não apenas técnica, mas também simbólica e política. Gostaria também de
590 registrar meu pesar pela ausência, na última turma do curso de formação, da atividade
591 prática com os(as) defensores(as) do Júri. Compreendo os motivos apresentados pelo
592 diretor da ESDEP, Dr. Alan, mas entendo que se trata de uma perda formativa
593 considerável. A atuação no Tribunal do Júri não se restringe ao plenário; envolve
594 preparação estratégica, escuta sensível e atuação pós-sentença. Ainda há, inclusive
595 dentro da própria Instituição, quem reduza o plenário a uma audiência longa, quando, na
596 verdade, trata-se de um processo denso, com implicações jurídicas, sociais e emocionais
597 profundas. Advogados(as) particulares, quando desejam se especializar nessa área,
598 investem recursos significativos em cursos e formações específicas. A Defensoria
599 Pública dispõe de uma verdadeira riqueza institucional, que é a experiência dos(as)
600 colegas atuantes no Júri, os(as) quais deveriam ser mobilizados(as) para a formação das
601 novas turmas, em benefício da própria qualidade do serviço prestado à população. Por
602 fim, quero deixar consignado meu reconhecimento público a cada um(a) dos(as) colegas
603 desta turma, que, prestes a completar o triênio — marco de estabilidade na carreira —,
604 já demonstram maturidade institucional, excelência técnica e compromisso com a missão
605 da Defensoria. Faço questão de nomeá-los(as): Dra. Rebeca, Dr. Luiz Carlos, Dr. José
606 Carlos, Dra. Janaína, Dra. Isabela, Dra. Gabriela, Dr. Gabriel Salgado, Dra. Ethiene, Dr.
607 Danilo Matos, Dra. Beatriz e Dra. Aléssia. São profissionais que enobrecem a nossa
608 carreira, oxigenam nossa atuação e renovam em mim a esperança de uma Defensoria
609 Pública cada vez mais comprometida com os direitos dos vulnerabilizados, em sua
610 concepção mais ampla e contemporânea. Esta turma ingressou com um olhar já voltado
611 à centralidade da vulnerabilidade — que não se limita a critérios econômicos — e, desde
612 então, vem contribuindo de forma notável para o avanço e fortalecimento institucional da
613 Defensoria Pública da Bahia”. **O Cons. João Gabriel consignou que:** “Inicialmente,
614 gostaria de parabenizar todos(as) os(as) colegas que, na presente sessão, tiveram seus
615 relatórios aprovados. Ainda que eu não tenha tido a oportunidade de conviver
616 diretamente com todos(as), como teve a Dra. Flávia, corroboro integralmente suas
617 palavras ao reconhecer a competência e o comprometimento que ela atribui a cada
618 um(a) desses(as) colegas. Faço questão, contudo, de registrar uma moção especial de
619 reconhecimento a dois colegas com os quais tive a oportunidade de atuar mais
620 proximamente, em especial durante o período em que substituí a defensora pública Dra.
621 Beatriz na atuação junto ao Tribunal do Júri, em razão de sua licença gestacional. Tanto
622 a Dra. Beatriz quanto o Dr. Danilo demonstraram, no contato profissional que
623 mantivemos, elevado grau de excelência técnica e dedicação funcional. Fiquei
624 particularmente impressionado(a) com a organização e o zelo da Dra. Beatriz, que,
625 mesmo diante das demandas do momento pessoal delicado, encaminhou-me
626 orientações detalhadas por e-mail quanto ao funcionamento da unidade e às
627 especificidades da atuação. Lembro-me, ainda, de ter enviado áudios tanto à Dra. Beatriz
628 quanto ao Dr. Danilo, buscando informações sobre aspectos práticos da atuação,
629 inclusive sobre o perfil da magistrada à época. Ambos foram extremamente solícitos e
630 acolhedores. Guardo também com carinho as conversas informais com o Dr. Danilo, que

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

631 demonstrava entusiasmo genuíno pelo Tribunal do Júri, acompanhando os
632 desdobramentos das sessões com interesse, e compartilhando comigo, com alegria, os
633 êxitos alcançados, mesmo em comunicações privadas. Tenho plena convicção de que
634 todos(as) os(as) colegas que hoje têm seus relatórios aprovados compartilham desse
635 mesmo comprometimento, dessa mesma excelência funcional. É uma grande satisfação
636 tê-los(as) ao nosso lado nesta caminhada institucional. Reitero meus cumprimentos e
637 votos de sucesso contínuo, com a esperança de, futuramente, poder conhecê-los(as)
638 mais de perto, seja por meio de remoções ou outras oportunidades, e atestar
639 pessoalmente o que já se evidencia: trata-se de profissionais de elevado valor e
640 defensores(as) públicos(as) vocacionados(as)”. **A Cons. Subdefensora Pública Geral,
641 Mônica Soares, consignou que:** “É com grande satisfação que participo desta sessão,
642 que, embora realizada em um domingo — o que se tornou comum para nós que
643 integramos este colegiado — reveste-se de especial significado em razão da aprovação
644 dos relatórios de estágio probatório de colegas valorosos(as), agora titularizados(as) em
645 suas atribuições. Tive o cuidado de analisar com atenção todas as pastas informativas
646 apresentadas, item por item. Em cada uma delas, encontrei elementos que expressam
647 não apenas dedicação e excelência funcional, mas também uma profunda sensibilidade
648 social. Cada “aba”, cada petição e cada relato evidenciam a densidade do trabalho
649 realizado por esses(as) defensores(as). Sem individualizar — por respeito à discricção
650 institucional —, destaco algumas iniciativas que muito me emocionaram: houve produção
651 de notas técnicas sobre o acolhimento de pessoas trans, travestis e não binárias; relatos
652 de atuação conjunta em situação de calamidade, como nas enchentes em Jequié;
653 realização de mutirões e visitas a comunidades afetadas; participação em audiências
654 públicas sobre questões ambientais, como o lixão de Piau; elaboração de fluxos de
655 atendimento em articulação com as Secretarias de Saúde, visando à desjudicialização;
656 atuação em casas de acolhimento; publicação de livros e artigos, inclusive sobre saúde
657 mental, e notas técnicas decorrentes de experiências práticas vivenciadas, como em
658 audiências de custódia. Percebi também uma atuação constante como custos
659 vulnerabilis, palestras em comunidades, recomendações expedidas a municípios e
660 órgãos estaduais, visando ao fortalecimento da rede de atendimento psicossocial, e à
661 proteção de mulheres cis e trans, bem como de demais pessoas LGBTQIAPN+. Vi peças
662 processuais com inserções visuais, dados estatísticos e linguagem acessível,
663 demonstrando esforço para que o Judiciário compreenda, com maior sensibilidade, a
664 realidade das pessoas assistidas. Há, entre esses colegas, um compromisso genuíno
665 com a missão institucional da Defensoria Pública. Embora eu não tenha tido a
666 oportunidade de conviver com os(as) colegas durante o curso de formação inicial — em
667 razão de critérios seletivos que, felizmente, foram aprimorados com a instituição do
668 Código de Ética e a ampliação do acesso equitativo aos módulos de formação —,
669 acompanhei, ao longo do tempo, as campanhas internas, os relatórios e as
670 manifestações institucionais desses(as) colegas. E posso afirmar, com convicção, que
671 estamos diante de uma turma cuja produção é densa, qualificada, ética e comprometida.
672 A Resolução nº 07/2025, do Grupo de Atuação no Tribunal do Júri, representa também
673 um importante avanço, ao prever apoio funcional para os(as) colegas em início de
674 trajetória, o que contribui para consolidar uma política de valorização desde os primeiros
675 passos na carreira. Dirijo agora um cumprimento nominal aos(às) colegas hoje

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

676 titularizados(as): Aléssia, Beatriz, Danilo, Ethiene, Gabriel Lucas, Gabriel Salgado,
677 Gabriela Andrade, Isabela, Janaína, José Carlos, Luiz Carlos e Rebeca. Desejo a
678 todos(as) uma jornada repleta de realizações, compromisso ético e sensibilidade
679 humana. Conheci alguns(as) de vocês em campanhas institucionais e percebi traços
680 comuns de zelo, técnica apurada e criatividade na produção de peças e iniciativas
681 extrajudiciais. Permitam-me compartilhar, ainda, que vivenciei dois momentos
682 profundamente marcantes na minha trajetória institucional: a titularização, que só veio
683 seis anos e meio após meu ingresso na Defensoria Pública, e a estabilização funcional,
684 que se deu após a prorrogação do meu estágio probatório em razão da maternidade —
685 consequência de uma norma então vigente, que impunha esse ônus a defensoras
686 gestantes. Foram marcos que me transformaram e que me fizeram compreender, de
687 modo ainda mais intenso, o que significa pertencer a esta instituição. Desejo que este
688 novo ciclo que se inaugura para vocês seja pautado pela realização pessoal e
689 profissional, e que a energia que hoje os(as) impulsiona se mantenha viva ao longo dos
690 anos. Que a excelência demonstrada nesses três anos de estágio — na produção
691 científica, judicial e extrajudicial — permaneça como guia de uma atuação
692 comprometida, transformadora e vocacionada. A Defensoria Pública cresce com o olhar
693 plural, técnico e humano que vocês trazem. Parabéns, colegas. Sintam-se acolhidos(as)
694 e abraçados(as). Uma caminhada institucional luminosa os(as) espera. **A Cons. Lavinie**
695 **Eloah consignou que:** “Trata-se, de fato, de uma sessão especialmente significativa e
696 feliz, não apenas pela conquista individual de cada colega, mas também pela satisfação
697 institucional que nos proporciona observar o elevado nível de produção e
698 comprometimento demonstrado no desempenho funcional. Ao analisar os relatórios
699 apresentados, pude registrar algumas considerações que reputo relevantes não apenas
700 para valorizar individualmente cada defensor e defensora, mas, sobretudo, para
701 evidenciar a riqueza do que tem sido produzido, especialmente por colegas que atuam
702 no interior do estado — onde, por vezes, a sensação de invisibilidade institucional ainda
703 persiste. É, portanto, essencial que espaços como esta sessão sejam utilizados para
704 reconhecer publicamente essas trajetórias. A defensora Aléssia, por exemplo, revela-se
705 uma profissional de destaque, não apenas por sua condição de mulher indígena — sendo
706 a primeira defensora indígena do país —, mas também pela forma como vem
707 estruturando, com pioneirismo e sensibilidade, um núcleo específico que não existia até
708 então. Sua atuação transcende o âmbito judicial, alcançando a formulação de protocolos
709 e procedimentos voltados à proteção e ao atendimento da população indígena, em um
710 esforço de construção institucional verdadeiramente inédito e desafiador. A colega
711 Beatriz, por sua vez, a quem tive a oportunidade de receber em Serrinha, enfrentou um
712 contexto particularmente exigente com a implementação da quarta Defensoria Pública
713 Criminal da comarca. A realidade local, marcada por júris frequentes e complexos em
714 razão da existência de unidade prisional, impõe desafios adicionais, os quais ela
715 enfrentou com altíssimo grau de dedicação e técnica. Recordo-me com nitidez de sua
716 disposição em dialogar e se integrar ainda nos primeiros dias de atuação, demonstrando
717 entusiasmo, comprometimento e profundo vínculo afetivo com a Defensoria Pública —
718 instituição que ela escolheu construir como seu lugar de entrega profissional e de
719 sonhos, mesmo vinda de outro estado da federação. Destaco também o defensor Danilo,
720 atualmente em Feira de Santana, cujas peças tenho acompanhado diretamente em

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

721 minha atribuição. São petições tecnicamente primorosas, elaboradas com rigor jurídico
722 e sensibilidade. É notável perceber como, em meio à dureza de determinadas varas e
723 atribuições, o colega mantém viva a memória de normativas nacionais e internacionais,
724 atualizando-se permanentemente e buscando soluções jurídicas que transcendam o
725 óbvio. É compreensível, diante disso, que defensores com esse perfil se candidatem a
726 espaços como o Conselho Superior ou a coordenações institucionais: há, nesses
727 movimentos, uma tentativa legítima de transformar a dor da experiência cotidiana em
728 propostas estruturantes que beneficiem a todos. Falo com conhecimento de causa, pois,
729 em minha própria trajetória, sempre que me dispus a ocupar funções no Conselho, foi
730 movida por esse desejo de elaborar, a partir da angústia, um caminho coletivo de
731 superação institucional. No mesmo sentido, a atuação da defensora Gabriela Andrade
732 merece ser especialmente mencionada. Ela apresenta uma vasta produção extrajudicial,
733 incluindo a publicação de livros e uma presença marcante em atividades junto a
734 comunidades quilombolas, em especial na comarca de Cachoeira — espaço de intensa
735 demanda e complexidade social. Ao lado dela, colegas como Isabela, Janaína, José
736 Carlos, Lorena e Luiz Carlos evidenciam um domínio refinado das dimensões
737 extrajudiciais da atuação defensorial, o que representa, a meu ver, um verdadeiro brilho
738 institucional. Quando ingressamos na Defensoria, muitas vezes enfrentamos o equívoco
739 de sermos identificados como "advogados de pobres", visão reducionista que não
740 expressa a complexidade da nossa missão constitucional. Somos, antes de tudo,
741 agentes de transformação social. E essa transformação exige de nós não apenas
742 domínio jurídico, mas sobretudo sensibilidade, presença territorial e escuta ativa. Por
743 isso, colegas, desejo que toda essa vivência — marcada por desafios, empenho,
744 entregas e superações — os transforme profundamente, como pessoas e como
745 profissionais. Que cada passo trilhado dentro da Defensoria Pública continue a nos
746 modificar e a nos provocar, mesmo quando imaginamos que o momento de descanso
747 chegou, e percebemos que ainda há trabalho a fazer. Ver o nível de produção, entrega
748 e engajamento de cada um de vocês nos enche de orgulho e reforça o nosso próprio
749 sentido de pertencimento a esta instituição. Esta é, sem dúvida, uma sessão de grande
750 alegria para todos nós. **A Cons. Manuela Passos consignou que:** "Compreendo
751 profundamente a expectativa que marca este momento para todos(as) os(as) colegas,
752 muitos dos quais, inclusive, nos acompanham remotamente. Recordo-me com nitidez da
753 ocasião em que alcancei a estabilidade funcional na Defensoria Pública e assisti à
754 sessão, então realizada de forma virtual, ao lado dos colegas do meu concurso.
755 Desenvolvemos, ao longo da caminhada, laços de afeto e de solidariedade que
756 transcendem o vínculo institucional. E sei que o grupo ora contemplado carrega consigo
757 essa mesma marca de união e pertencimento que tanto nos representa enquanto
758 Defensoria Pública. Tivemos, de fato, a sorte de acolher profissionais extraordinários(as)
759 neste ciclo. Com a devida vênia, permito-me ser um pouco mais extensa nesta fala para
760 registrar, ainda que brevemente, o apreço e o reconhecimento por cada um(a) dos(as)
761 colegas. A voz da defensora pública Aléssia já nos é familiar, marcada por força e por
762 firmeza. A Defensoria Pública do Estado da Bahia tem o privilégio de contar com a
763 primeira defensora pública indígena do Brasil. E não se trata apenas de
764 representatividade simbólica: Aléssia personifica a luta, a coragem e o compromisso com
765 a defesa de seu povo. É uma mulher aguerrida que vem desbravando espaços

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

766 institucionais, construindo caminhos e fortalecendo a presença indígena nas estruturas
767 do Sistema de Justiça. Sua atuação nos honra profundamente. Na mesma linha de
768 reconhecimento, registro a valorosa atuação de Beatriz e Danilo — colegas oriundos do
769 Júri da Comarca de Feira de Santana. Beatriz, mesmo enfrentando os desafios inerentes
770 à maternidade, jamais esmoreceu na entrega e na dedicação à função pública. Técnica,
771 organizada, empática e profundamente comprometida, é exemplo de sensibilidade aliada
772 à competência. Ter convivido de perto com Beatriz foi um presente pessoal e profissional.
773 Danilo, por sua vez, é, para mim, uma extensão de afeto e irmandade. Sua candidatura
774 ao Conselho Superior me encheu de alegria, pois sei que sua presença naquele espaço
775 representa um ganho institucional inestimável. Trata-se de um defensor comprometido,
776 vocacionado, dotado de inteligência sensível e técnica refinada. Sempre generoso no
777 convívio, Danilo é daqueles colegas cuja atuação nos inspira e nos contagia
778 positivamente. Que nossa amizade se fortaleça e se prolongue pelos muitos anos de
779 serviço público que ainda virão. A defensora pública Ethiene, como bem pontuado pela
780 subdefensora Dra. Mônica, desempenhou papel notável nas ações emergenciais durante
781 as enchentes de Jequié. Mesmo diante de adversidades pessoais, manteve a firmeza e
782 a dedicação à missão institucional. Dra. Ethiene é um exemplo de resiliência, e ainda
783 nos surpreende ao ostentar, além disso, representatividade nacional como patinadora
784 profissional. Uma mulher de múltiplos talentos, que muito nos orgulha. Gabriel Lucas
785 também merece destaque. Lembro-me da primeira semana em que o acompanhei em
786 audiência de custódia — fiquei profundamente impressionada com sua desenvoltura,
787 técnica e firmeza. Gabriel é arrebatador em suas sustentações orais, um defensor que
788 inspira pela contundência e pelo compromisso. Já Gabriel Salgado, por sua vez, tem
789 importante contribuição acadêmica com sua obra sobre a política de drogas no estado
790 do Rio de Janeiro — um trabalho de fôlego, que enriquece o debate e fortalece a atuação
791 da Defensoria Pública em âmbito nacional. Gabriela Crave Canela — que, embora não
792 seja de Ilhéus, conquistou corações por lá — é outra profissional cuja presença irradia
793 luz. Aguerriada na atuação extrajudicial, presente nas atividades comunitárias e produtiva
794 na seara acadêmica, Gabriela alia empatia, técnica e afetividade. Concluiu seu mestrado
795 no exterior sem sequer ter se afastado institucionalmente, publicou livros e integra o
796 Banco de Articuladores da Defensoria Pública. Sua dedicação e amor à causa pública
797 são visíveis e admiráveis. Janaína, que exerceu sua função na Comarca de Amargosa
798 em condições extremamente desafiadoras, com mais de 6.500 processos sob sua
799 responsabilidade, representa o compromisso silencioso e diário de quem sustenta a
800 Defensoria Pública nos rincões do estado. Sua atuação merece todas as homenagens,
801 especialmente por ter enfrentado tamanha carga de trabalho com leveza, afeto e ética.
802 Receba, Janaína, meu reconhecimento e minha admiração. José Carlos, defensor
803 público de Milagres, natural de Santo Estêvão — minha terra natal — também é um
804 profissional que muito me honra. Seu trabalho junto ao Centro de Referência em Direitos
805 Humanos resultou em um relatório exemplar, revelando o impacto transformador da
806 atuação defensorial em rede. José Carlos é, além de defensor técnico e atencioso, um
807 ser humano generoso, que muito me emocionou com sua sensibilidade no trato com meu
808 irmão autista. A ele, meus sinceros agradecimentos e votos de continuidade de uma
809 trajetória frutífera e ética. Isabela Labre, que atuou em Barreiras e agora está em Nazaré,
810 é outra colega cuja dedicação e sensibilidade se destacam. Sempre acolhedora com

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

811 os(as) assistidos(as), Isabela enfrenta com garra os desafios da maternidade e da
812 mobilidade geográfica em busca de proximidade com sua rede de apoio familiar. Que
813 sua trajetória seja reconhecida institucionalmente com justiça e brevidade. Luiz Carlos,
814 defensor em Jequié, é exemplo de discricção e comprometimento. Quem já teve a
815 oportunidade de vê-lo em atuação sabe o quanto ele é preparado, cuidadoso e presente.
816 Um defensor em quem se pode confiar — e isso, por si só, é um grande elogio. Luiz,
817 receba meu abraço e minha admiração. Por fim, Rebeca, defensora igualmente
818 dedicada, amorosa, acolhedora. Também mãe recente, integra esse grupo fértil e
819 vigoroso que se destacou na Semana da Defensoria Pública — como bem brinquei, com
820 certo receio de dividir o mesmo carro com tantas mães recentes! Rebeca, muito obrigada
821 por sua doçura, pela forma carinhosa como sempre me tratou. Que sua caminhada siga
822 luminosa. Aproveito, ainda, para parabenizar a Comissão do CEPRO — Dra. Valéria, Dr.
823 André Maia, Dr. Paulo Malaguti e Dra. Flávia Coura — pelo trabalho grandioso e
824 minucioso que desempenharam. Ser acolhido(a) por avaliadores(as) comprometidos(as)
825 faz toda a diferença na trajetória dos(as) novos(as) membros(as). Lembro, com carinho,
826 da acolhida que recebi de Dra. Valéria em Serrinha, em um momento delicado da minha
827 vida. Seu gesto foi um bálsamo e ainda hoje ressoa em minha memória com gratidão.
828 Peço vênia por me alongar, mas não poderia deixar de prestar estas homenagens. Tenho
829 convicção de que os(as) colegas do 7º e 8º concursos, tão próximos em tempo e espírito,
830 terão papel determinante na condução da nova Defensoria Pública nos próximos anos.
831 São profissionais qualificados(as), éticos(as), comprometidos(as) e imbuídos(as) do
832 verdadeiro sentido de nossa missão. A todos(as), desejo uma caminhada longa, profícua
833 e feliz dentro desta instituição que tanto amamos. Que permaneçam conosco e nos
834 ajudem a construir uma Defensoria Pública cada vez mais forte, coesa e comprometida
835 com os direitos da população vulnerabilizada. Peço licença para me ausentar da sessão
836 em razão de uma audiência de custódia agendada para as 14h30”. **A Cons. Maria**
837 **Auxiliadora consignou que:** “Tenho observado, assim como em outros relatórios, a
838 forma de atuação da Defensoria Pública. Confesso que não tive a mesma oportunidade
839 que a doutora Flávia de manter um contato direto com os colegas dela. Gostaria muito
840 que o nosso trabalho fosse mais conhecido e compreendido, especialmente pela
841 instância superior, de modo que pudéssemos apresentar com mais minúcia os requisitos
842 e desafios, sobretudo os temas relacionados à saúde, que têm experimentado mudanças
843 substanciais na forma de exigência, no julgamento do STF e também nos tribunais. É
844 importante destacar que temos câmaras com posturas divergentes; por exemplo, a
845 Segunda Câmara tem uma abordagem mais favorável à Defensoria, entendendo que a
846 competência é da Justiça Estadual, enquanto a Quarta Câmara, à qual pertenço, tem
847 uma postura contrária, defendendo que a competência seja da Justiça Federal. Essas
848 divergências são significativas e não há um ponto comum entre elas. Gostaria muito que
849 um colega da instância superior, seja da área penal ou não penal, tivesse a oportunidade
850 de vivenciar mais de perto as dificuldades e desafios enfrentados no Tribunal do Júri,
851 como a Dra. Flávia mencionou, pois há um vácuo nessa integração. Não tivemos ainda
852 a oportunidade de expor adequadamente a importância de que os recursos sejam bem
853 preparados no primeiro grau, para que possamos atuar eficazmente nas instâncias
854 superiores, seja com embargo de declaração, agravo interno ou até mesmo recurso
855 especial e extraordinário. Compreendo e acompanho os esforços da Dra. Camila e da

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA**

856 Dra. Mônica, por meio das coordenadoras Dra. Walmery e Dra. Isabela, que têm se
857 empenhado arduamente na reestruturação, um trabalho imensamente difícil. Parabenizo
858 todos os colegas por suas iniciativas. Gostaria de fazer uma reflexão sobre o histórico
859 da Defensoria. Quando entrei, no concurso de 1992, a nossa atuação era
860 predominantemente judicial, mas percebo que, nas últimas turmas, a ênfase tem se
861 deslocado para a atuação extrajudicial, o que é fundamental, pois, historicamente, a
862 Justiça do Trabalho já se destacava por esse enfoque. Hoje, no entanto, os
863 desembargadores também têm incentivado a conciliação e estão convocando juízes e
864 desembargadores aposentados para atuar no núcleo de conciliação. Fico muito feliz ao
865 ver esses avanços e ao perceber que nossos colegas estão brilhando e crescendo. A
866 Defensoria tem se consolidado como uma instituição de relevância, sendo cada vez mais
867 reconhecida como uma carreira jurídica de prestígio. Estamos contentes com a chegada
868 de novos colegas, e eles certamente se sentem realizados por encontrarem a Defensoria
869 em um momento de valorização, com o aumento do auxílio-alimentação e o
870 reconhecimento do trabalho extraordinário. A Defensoria tem se fortalecido, e isso é
871 motivo de grande orgulho para todos nós. Gostaria de parabenizar todos os colegas e
872 expressar meus votos de felicidade. Minha única esperança é que nossos colegas
873 possam ser tão felizes na Defensoria quanto eu sempre fui. Quando ingressei na carreira,
874 o salário era muito modesto, mas sempre fui muito feliz e realizada com meu trabalho.
875 Desejo de todo o coração que os novos defensores também vivam essa felicidade, que
876 se sintam parte da instituição, que vistam a camisa da Defensoria e que, sempre que
877 possível, busquem a conciliação. A mediação nunca faz mal a ninguém, e qualquer
878 acordo é melhor do que um litígio prolongado na justiça. Neste sentido, voto
879 favoravelmente pela confirmação da estabilidade no cargo com base no parágrafo
880 primeiro do artigo 100 da Lei Complementar nº 26/2006, combinado com os artigos 68 e
881 69 da Resolução nº 4/2020, e nos termos do artigo 15 da Resolução nº 17/2013, com as
882 alterações impostas pela Resolução nº 15/2014 do Conselho Superior, bem como do
883 parágrafo terceiro do artigo 100 da Lei nº 26. Opto, portanto, favoravelmente pela
884 estabilidade de todos os defensores já nominados na carreira”. **A Cons. Paloma**
885 **Rebouças consignou que:** “Gostaria de parabenizar os colegas, fazendo questão de
886 nominá-los, ainda que não tenha tido a oportunidade de conhecer todos, como é o caso
887 da Doutora Auxiliadora e da Doutora Mônica, que não passaram por mim no curso de
888 formação. Aproveito a oportunidade para expressar a importância que atribuo à
889 regulamentação do curso de formação dos defensores públicos por este Conselho
890 Superior, a fim de evitar que situações como essa ocorram, nas quais fica ao critério de
891 cada diretor da escola decidir, de forma subjetiva, quais especialidades os colegas irão
892 cursar e em qual momento. Nesse sentido, defendo que, juntamente com a
893 regulamentação do curso de formação, seja considerado o Código de Ética, para que
894 possamos garantir um processo mais uniforme e transparente no recebimento desses
895 novos colegas, que representa um momento de grande relevância para a carreira de
896 todos. Parabenizo, portanto, Aléssia Pamela Bertuleza Santos, Beatriz Correia Soares,
897 Danilo Mattos Fernandes, Ethiene Vanila de Souza Wenceslau, Gabriel Lucas Moura de
898 Souza, Gabriel Salgado Lacerda Medeiros, Gabriela Lima Andrade, Isabela Labre Moniz
899 de Aragão Faria, Janaína dos Santos Araújo, José Carlos Teixeira Costa Júnior, Luiz
900 Carlos Azevedo dos Santos, Rebeca Maria Borges Abrunhosa. Embora não tenha tido a

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

901 chance de conhecer todos pessoalmente, busquei analisar o material de cada um e,
902 assim como os outros conselheiros, fiquei extremamente satisfeito com a qualidade
903 técnica das petições apresentadas, evidenciando que não se trata de qualquer trabalho,
904 mas sim de petições que demonstram elevado nível de competência. Isso me trouxe
905 grande satisfação e me fez lembrar o meu próprio momento de confirmação na carreira,
906 que, sem dúvida, é um dos mais marcantes e alegres. Tenho certeza de que, após a
907 nomeação e posse, o momento de confirmação é decisivo, sendo uma etapa que
908 simboliza o ingresso definitivo de vocês na Defensoria Pública, tornando-a mais forte e
909 rica, tanto no aspecto técnico quanto na sua missão institucional. Desejo a todos muito
910 sucesso e, com a confirmação de vocês, que ocupem com vigor todos os espaços da
911 Defensoria, pois, após a confirmação, o céu é o limite. Sejam, portanto, muito bem-
912 vindos. Aproveito a oportunidade também para parabenizar o trabalho da CEPRO e da
913 Corregedoria, na pessoa da Dra. Janaína. Já tive a honra de parabenizá-la
914 pessoalmente, mas faço questão de registrar publicamente o seu trabalho criterioso e
915 exemplar, o que, para mim, é um diferencial significativo no exercício de suas funções”.
916 **O Vice-Presidente da ADEP/BA, Lucas Melo, consignou que:** “Trata-se, sem dúvida,
917 de uma sessão especial para todos nós. A confirmação na carreira é um marco
918 importante na trajetória funcional, e, neste caso, é ainda mais significativa pela
919 proximidade pessoal que mantenho com muitos dos colegas ora confirmados, o que
920 confere a este momento um caráter particularmente afetivo, inclusive no exercício do
921 meu papel como representante da ADEP. Gostaria de registrar brevemente algumas
922 considerações, agora sob a perspectiva associativa, destacando a atenção que
923 precisamos continuar direcionando às condições estruturais em que nossos colegas
924 exercem suas funções, sobretudo aqueles lotados em unidades do interior do estado,
925 onde a precariedade muitas vezes se revela com maior intensidade. Diversos defensores
926 e defensoras enfrentam, cotidianamente, situações extremamente desafiadoras,
927 marcadas pela ausência de servidores, número insuficiente de estagiários, limitações
928 materiais e sobrecarga de trabalho. Tais adversidades comprometem não apenas a
929 eficiência do serviço prestado, mas também a saúde física e mental dos membros da
930 carreira. É preciso reconhecer que, para a Defensoria Pública atingir todo o seu potencial
931 — especialmente no que se refere à atuação extrajudicial, tão enaltecida nesta sessão
932 —, é indispensável a existência de uma estrutura de apoio adequada e digna. Não se
933 pode exigir que a entrega de um serviço público essencial se dê à custa do sacrifício
934 pessoal desmedido daqueles que o executam. É imprescindível assegurar que o
935 exercício da atividade defensorial ocorra em condições compatíveis com a grandeza da
936 missão institucional que nos é confiada. A ADEP seguirá vigilante e comprometida com
937 a defesa intransigente das prerrogativas da classe, com a valorização da carreira e,
938 sobretudo, com a luta permanente por melhores condições de trabalho para todas as
939 defensoras e defensores públicos do Estado da Bahia. Por fim, reitero meus mais
940 sinceros votos de sucesso a todos os colegas ora confirmados. Que sigam trilhando uma
941 caminhada profícua, luminosa e repleta de realizações no seio da Defensoria Pública. A
942 associação permanece à disposição para caminhar ao lado de cada um e cada uma, em
943 defesa da nossa instituição e daqueles que dela dependem”. **A Cons. Flávia Apolônio,**
944 **em complemento às suas considerações, registrou que:** “gostaria, inicialmente, de
945 registrar uma retificação: ao realizar a leitura nominal dos colegas confirmados, acabei,

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

946 inadvertidamente, omitindo o nome do defensor Gabriel Lucas. Peço desculpas por essa
947 omissão e faço agora o devido reconhecimento, reiterando a importância de sua
948 presença nesta ocasião. Aproveito também para esclarecer e reforçar um ponto que
949 acabou sendo abordado por outras conselheiras, concernente à participação de
950 especialistas no curso de formação. Foi sugerido, ainda que de forma implícita, que a
951 minha atuação naquele espaço teria sido um privilégio pessoal ou isolado. É importante,
952 portanto, contextualizar que, ao longo do referido curso, todas as áreas de atuação da
953 Defensoria Pública estiveram representadas, com especialistas responsáveis por
954 orientar os novos colegas acerca das atividades-fim em suas respectivas áreas. No caso
955 específico da minha participação, recordo que, em um dos encontros, estive com a turma
956 pela manhã tratando do Tribunal do Júri, área na qual atuo há doze anos. Ainda naquele
957 dia, no turno vespertino, houve apresentação sobre a execução penal, conduzida pelo
958 Dr. Nelson, profissional com vasta experiência na temática. Assim como ocorreram
959 apresentações nas áreas de tutela coletiva, com a Dra. Maria Teresa Zarif e a Dra.
960 Camila Berenguer — salvo engano, também com a Dra. Maria Juliana —, além da
961 intervenção da Dra. Betânia, atual presidente da associação, abordando a atuação
962 fundiária. Igualmente houve colaboração de colegas de outros estados, como o Dr. Hélio,
963 de Brasília, bem como a participação das coordenadoras da instância superior, Dra.
964 Auxiliadora e outra colega que esteve presente em todas as turmas. Essas participações
965 refletem a compreensão, por parte da Escola Superior, da importância de se aliar a base
966 teórica adquirida durante os estudos preparatórios ao concurso com a experiência
967 prática daqueles que já atuam em áreas especializadas. Defensores e defensoras com
968 trajetória consolidada são capazes de oferecer aos recém-ingressos uma perspectiva
969 real, concreta e estratégica do exercício funcional. Friso, nesse ponto, a relevância da
970 coerência temática nas designações e formações. A expertise prática não pode ser
971 negligenciada. Um defensor que atua há anos em uma determinada área, como é o meu
972 caso no Tribunal do Júri, está mais apto a compartilhar subsídios reais do que se fosse
973 instado a abordar, por exemplo, questões de direito de família, campo em que não
974 detenho atuação direta e, portanto, não poderia contribuir de maneira significativa.
975 Relembro, ainda, que, após o curso de formação, a Escola Superior promoveu diversas
976 reuniões temáticas com especialistas de cada área, como forma de aprofundar e dar
977 continuidade à integração entre teoria e prática. Essa é uma iniciativa salutar, pois
978 sabemos que, no cotidiano da Defensoria Pública, a tendência natural é que o defensor
979 vá se especializando e se aprofundando em determinada seara, desenvolvendo saberes
980 e estratégias que não são encontrados em manuais acadêmicos. A atuação defensorial
981 carrega um olhar próprio, distinto dos demais operadores do Direito. Trata-se de uma
982 doutrina em construção, que precisa ser valorizada, sistematizada e difundida. No caso
983 do Tribunal do Júri, isso se evidencia com ainda mais clareza. A experiência do plenário
984 é insubstituível. É algo que se aprende fazendo. Nenhuma leitura, por mais densa,
985 substitui a vivência de uma sustentação oral, a condução de um julgamento, o
986 enfrentamento das tensões e complexidades de um júri popular. Sempre repito isso aos
987 colegas em formação: o aprendizado no júri se dá pela prática reiterada e reflexiva. Eu
988 própria iniciei minha atuação nessa área sem qualquer suporte institucional. Durante
989 meu curso de formação, não tive contato com especialistas do Júri. Fui designada para
990 suprir lacunas emergenciais e, com apenas quatro meses de carreira, atuei em Feira de

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

991 Santana em um caso de altíssima complexidade, envolvendo policiais militares como
992 vítimas. Havia cinco advogados na tribuna para fazer a acusação. Solicitei apoio à gestão
993 da época, mas fui ignorada. Tive que me preparar sozinha. No fim, o julgamento não se
994 concretizou, mas eu estava pronta para sustentá-lo sozinha. Essa experiência me
995 marcou profundamente. Desde então, comprometi-me a oferecer apoio a todos os
996 colegas em seus primeiros júris ou nos casos mais complexos, exatamente porque
997 conheço, na pele, a dificuldade de enfrentar um plenário sem suporte. É por isso que me
998 causou estranheza a decisão adotada no último curso de formação — encerrado em 28
999 de março — no qual foi suprimida a aula específica sobre o Tribunal do Júri, apesar de
1000 constar na programação inicial. Quando questionei o diretor da Escola Superior sobre a
1001 razão da exclusão, coloquei-me à disposição, mesmo estando em período de férias, para
1002 manter o compromisso com a formação dos novos colegas. A justificativa apresentada
1003 foi que haveria júris no interior, e que o júri realizado fora da capital apresentaria
1004 especificidades relevantes. Não obstante, ressalto que todos os defensores atualmente
1005 lotados na capital passaram longos períodos atuando no interior e, portanto, detêm
1006 experiência suficiente para tratar das diferenças e nuances entre esses contextos. A
1007 exclusão da aula, neste caso, representa sim uma seletividade na escolha de quem teria
1008 ou não o espaço de fala — e essa seletividade precisa ser reconhecida e debatida. Deixo
1009 registrado este apontamento porque, ao contrário das turmas anteriores — do sétimo e
1010 oitavo concursos —, essa última não teve a presença plural de especialistas de todas as
1011 áreas. Isso enfraquece a proposta de formação ampla e integrada que vínhamos
1012 desenvolvendo. Temos um verdadeiro diamante em mãos: o conhecimento técnico,
1013 político e social produzido pelos defensores e defensoras públicas em sua prática
1014 institucional cotidiana. Esse saber precisa ser compartilhado, valorizado e difundido,
1015 inclusive na academia. Espero, sinceramente, que os colegas ingressantes levem esse
1016 olhar diferenciado à pesquisa, à produção jurídica e à formação das futuras gerações de
1017 operadores do direito. Mas reitero: essa produção já está em curso dentro da própria
1018 Defensoria Pública, e precisa ser reconhecida, sistematizada e devidamente
1019 aproveitada”. **A Ouvidora Geral da DPE/BA, em exercício, Rutian Pataxó, consignou**
1020 **que:** “gostaria de parabenizar os novos defensores e defensoras públicas. Embora eu
1021 não tenha tido tanto contato pessoal com todos, é notório, inclusive pelas falas da ex-
1022 ouvidora, sempre carinhosas e respeitosas, o compromisso dessa turma com a
1023 Defensoria Pública e, em especial, com a Ouvidoria — parceria essa que considero de
1024 suma importância. Não poderia deixar de mencionar, de forma especial, a defensora
1025 pública Aléssia, minha parente, cuja presença e atuação têm um significado profundo
1026 para todos nós. Dra. Aléssia não apenas tem um compromisso inegável com a
1027 Defensoria Pública, mas carrega consigo uma trajetória de vida profundamente
1028 enraizada em nossa cultura. Nascida e criada em contexto indígena, sua presença
1029 institucional representa não apenas sua própria voz, mas a voz de um povo
1030 historicamente silenciado. Costumo dizer a ela: “Agora você não é apenas uma mulher
1031 indígena; você é também uma instituição. Você leva a nossa voz muito mais longe.” Isso
1032 me emociona profundamente, pois sei o quanto os espaços de diálogo extrajudicial são
1033 essenciais para nossas causas. Recentemente, perdemos um parente em decorrência
1034 da luta constante pelo território, e é em momentos como esse que se revela a importância
1035 do apoio institucional. Agradeço à Defensoria Pública, por meio da atuação da defensora

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1036 Aléssia, por estar ao nosso lado, especialmente diante dos graves acontecimentos da
1037 última semana. Dra. Aléssia se deslocou até o território, reuniu-se com a coordenação
1038 da capital e com o Dr. Alex Raposo, buscando construir soluções e estratégias para a
1039 mediação dos conflitos que se intensificam no Sul do estado — minha região, onde vive
1040 o meu povo. A presença institucional nessas situações é essencial. Trata-se de um
1041 momento doloroso, não apenas para mim enquanto representante da sociedade civil,
1042 mas enquanto mulher indígena e integrante do povo Pataxó. É um desafio constante, e,
1043 por isso, reitero minha gratidão à Defensoria Pública por estar presente, por estar
1044 “colada”, como dizemos, nas questões que nos atravessam. Dra. Aléssia também esteve
1045 presente nas audiências de custódia dos indígenas presos durante as mobilizações em
1046 defesa do território. Sua atuação vai além do papel técnico: ela se mantém comprometida
1047 com a causa, com as pessoas, com a luta. Reconheço que, durante a formação jurídica
1048 tradicional, muitos não tiveram acesso a conteúdos relacionados às demandas dos
1049 povos indígenas, tampouco puderam refletir, nas universidades, sobre o direito sob essa
1050 perspectiva. Estar nesses espaços, sobretudo como a primeira, é extremamente
1051 desafiador. Carrega-se não apenas a responsabilidade técnica, mas também o peso
1052 simbólico da representatividade. Dra. Aléssia enfrentou obstáculos, inclusive para
1053 exercer sua atuação fora da seara criminal, o que incluiu resistência em participar de
1054 deslocamentos e atividades de articulação diretamente com os povos indígenas. Ainda
1055 assim, segue firme, comprometida, e prestando um serviço essencial. Finalizo
1056 parabenizando a todos os novos integrantes da Defensoria Pública, e reiterando: a
1057 presença de profissionais como Dra. Aléssia é fundamental para a representatividade e
1058 visibilidade de pautas que historicamente estiveram à margem das instituições”. **A**
1059 **Presidenta do CS registrou que:** “Mais uma vez, manifesto minha solidariedade diante
1060 desse cenário tão triste e difícil que temos vivenciado. Trata-se de um verdadeiro estado
1061 de ataque constante aos povos vulnerabilizados. E é justamente essa seletividade, que
1062 afeta diretamente as usuárias e os usuários dos nossos serviços, que deve nos mobilizar
1063 e nos importar verdadeiramente. Gostaria de iniciar parabenizando a Corregedoria-Geral
1064 pelo trabalho sério e diligente na condução da análise dos relatórios funcionais e da
1065 produção das defensoras e defensores. Registro, com a devida deferência, os nomes
1066 dos colegas que participaram desse processo: a Dra. Janaína, que liderou os trabalhos;
1067 a Dra. Isabel; o Dr. Cláudio Piansky; e a Dra. Josefina. Esta última, inclusive, foi uma
1068 escolha inovadora da Dra. Janaína, que teve a sensibilidade de incorporar o olhar de
1069 alguém oriundo do interior, o que não apenas facilita os deslocamentos, mas também
1070 representa uma oportunidade legítima de valorização dos saberes e das experiências de
1071 quem atua fora da capital. Essa inclusão fortalece o caráter plural da nossa instituição e
1072 enriquece os processos de avaliação funcional. O papel da Corregedoria é fundamental
1073 na formação das defensoras e defensores que ingressam na carreira. Nesse momento
1074 inicial, em que se descortina para cada um e cada uma um novo universo institucional,
1075 é essencial que se fixem parâmetros, diretrizes e os elementos centrais que deverão
1076 nortear toda a trajetória na Defensoria Pública. Somos uma instituição com identidade
1077 própria — e essa identidade deve estar bem consolidada em todos aqueles e aquelas
1078 que escolhem se somar à nossa missão. É preciso saber quem somos, o que buscamos
1079 e onde pretendemos chegar. A turma ora celebrada tomou posse no dia 20 de junho de
1080 2022 — mês emblemático para a Defensoria Pública, que carrega consigo marcos

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA**

1081 históricos como a Lei Complementar nº 26, a promulgação da Lei nº 57 e, ainda, a
1082 Emenda Constitucional nº 80. Talvez seja, de fato, um mês de sorte para nós. E gosto
1083 de pensar que isso é fruto da força que cultivamos em nossas reuniões de maio. Essa
1084 união, essa energia e essa sinergia em torno da importância da Defensoria Pública e da
1085 relevância social de sua atuação são tão potentes que reverberam em conquistas
1086 concretas. Que sorte a nossa, portanto, termos essa nova turma ingressando nesse
1087 contexto tão simbólico. Não tive a oportunidade de estar próxima dessa turma no
1088 momento da posse. Primeiro, porque minha atuação funcional é extremamente
1089 especializada, sendo de atribuição única em todo o estado da Bahia. Segundo, porque,
1090 em 2022, eu ainda estava completamente alijada dos processos político-institucionais da
1091 Casa. Não pude recepcioná-los naquela ocasião, mas tive o privilégio de conhecê-los
1092 posteriormente, quando decidi me candidatar, pela primeira vez, ao cargo de Defensora
1093 Pública-Geral. Nessa caminhada, eu e a Dra. Mônica nos lançamos na coragem de
1094 visitar comarcas, dialogar, conhecer colegas, escutar vivências e constatar o quanto
1095 estavam comprometidos com a missão institucional e com o propósito de fazer da
1096 Defensoria um verdadeiro polo de transformação social. Hoje, portanto, é dia de
1097 celebração e reconhecimento. Não me alongarei, pois já tivemos falas riquíssimas, como
1098 a da Dra. Manuela, que fez questão de nomear cada integrante dessa turma. Quero, no
1099 entanto, registrar meus sinceros parabéns a cada um e cada uma de vocês, defensoras
1100 e defensores públicos, por alcançarem este momento tão significativo da carreira — o
1101 da estabilidade. Com ela, vêm prerrogativas e direitos, mas, como sabemos, também
1102 crescem as responsabilidades. A Administração Superior permanece à disposição para
1103 que possamos seguir juntos, construindo, produzindo e evoluindo institucionalmente.
1104 Dirijo, então, votos de pleno êxito e realização a Aléssia Pamela Bertuleza Santos,
1105 Beatriz Correia Soares, Danilo Mattos Fernandes, Ethiene Vanila de Souza Wenceslau,
1106 Gabriel Lucas Moura de Souza, Gabriel Salgado Lacerda Medeiros, Gabriela Lima
1107 Andrade, Isabela Labre Moniz de Aragão Faria, Janaína dos Santos Araújo, José Carlos
1108 Teixeira Costa Júnior, Luiz Carlos Azevedo dos Santos, Rebeca Maria Borges
1109 Abrunhosa. Que possam ser felizes e realizados na Defensoria Pública do Estado da
1110 Bahia. Vivemos tempos desafiadores, sobretudo para aqueles e aquelas que defendem
1111 uma visão progressista do Direito e da sociedade. Mas, se permanecermos unidos,
1112 coesos e comprometidos com um propósito que nos ultrapassa, os frutos serão muitos
1113 — e certamente os colheremos ao longo desse caminho. Que cada um e cada uma de
1114 vocês siga na linha de frente dessa missão imponente, exercendo com ética, dedicação
1115 e sensibilidade o papel de dar voz a quem historicamente não teve”. **Deliberação:** À
1116 unanimidade, pela confirmação na carreira das Defensoras e Defensores Públicos,
1117 Aléssia Pamela Bertuleza Santos, Beatriz Correia Soares, Danilo Mattos Fernandes,
1118 Ethiene Vanila de Souza Wenceslau, Gabriel Lucas Moura de Souza, Gabriel Salgado
1119 Lacerda Medeiros, Gabriela Lima Andrade, Isabela Labre Moniz de Aragão Faria,
1120 Janaína dos Santos Araújo, José Carlos Teixeira Costa Júnior, Luiz Carlos Azevedo dos
1121 Santos, Rebeca Maria Borges Abrunhosa. **Item 10 - O que ocorrer: O Vice-Presidente**
1122 **da ADEP/BA, Lucas Melo, consignou que:** “o primeiro ponto que gostaria de destacar
1123 refere-se à situação dos colegas recém-estabilizados, que têm manifestado
1124 questionamentos quanto à possibilidade de promoção funcional. Especificamente, tratam
1125 da ascensão da Classe Final I para a Classe Final II, tendo em vista que todos integram

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1126 atualmente a Classe Final I e, no momento, não há nenhum defensor público ocupando
1127 cargo na Classe Final II, apesar da existência de cargos vagos nessa classe. Diante
1128 disso, indagamos se já há previsão, por parte da Administração Superior, para o
1129 desencadeamento do procedimento de promoção para a Classe Final II, tendo em vista
1130 a vacância dos referidos cargos e o legítimo interesse dos membros da carreira em
1131 progredir funcionalmente, nos termos da legislação vigente”. **A Presidenta o CS**
1132 **esclareceu que:** “As questões relacionadas a promoções e demais temas que envolvem
1133 repercussão financeira estão sendo tratadas com maior comedimento, em razão da
1134 necessidade de observância aos trâmites administrativos e à devida autorização da
1135 Diretoria-Geral. Evidentemente, reconhecemos que se trata de um direito dos colegas, e
1136 não haverá qualquer obstáculo por parte da Administração quanto à sua concretização.
1137 No entanto, ainda não houve previsão formal ou publicação do ato correspondente, o
1138 que inviabilizou o encaminhamento do tema na presente sessão. Ressaltamos, contudo,
1139 que a matéria será devidamente considerada, de forma a viabilizar sua efetivação com
1140 a maior brevidade possível”. **Dando continuidade, o vice-Presidente da ADEP/BA,**
1141 **Lucas Melo, consignou que:** “Inicialmente, gostaria de retomar brevemente a questão
1142 anteriormente mencionada pela Dra. Janaína, no sentido de que, apesar da aquisição
1143 da estabilidade funcional pelos colegas, é necessário observar o prazo de cumprimento
1144 do triênio para fins de progressão e demais repercussões funcionais. Ressalto esse
1145 ponto para evitar a criação de expectativas quanto à concretização de qualquer medida
1146 já no próximo mês, considerando que o triênio somente será completado em junho. É
1147 uma observação relevante para garantir maior previsibilidade na atuação da
1148 Administração. Passando ao segundo tema, que consideramos de grande relevância
1149 institucional, a Associação gostaria de trazer à discussão a proposta de criação do
1150 Conselho Nacional da Defensoria Pública (CNDP). Trata-se de um assunto que tem
1151 gerado ampla inquietação e legítima preocupação entre os membros da carreira, motivo
1152 pelo qual foi objeto de reunião convocada pela ADEP na última sexta-feira, destinada a
1153 todos os associados e associadas. Ressalte-se que a nossa presidente, Dra. Camila,
1154 integra o Grupo de Trabalho instituído pelo CONDEGE para tratar dessa matéria. No
1155 entanto, pairam dúvidas e lacunas relevantes sobre o andamento das discussões. Até o
1156 presente momento, circulam diversas minutas e versões da proposta de criação do
1157 CNDP — pelo menos cinco ou seis versões diferentes já foram identificadas.
1158 Oficialmente, sabe-se apenas da existência de uma proposta datada de 2023, elaborada
1159 antes da atual composição da gestão da ANADEP e antes da filiação formal da ADEP
1160 Bahia à entidade nacional. Apesar de informações não confirmadas darem conta de que
1161 tal minuta teria sido discutida com a ANADEP, diversas associações estaduais relataram
1162 que o tema não foi levado ao conhecimento das respectivas bases associativas,
1163 tampouco houve debate com representantes da Defensoria Pública da União,
1164 especialmente por envolver também a ANDEP. Durante a reunião da ADEP, os
1165 associados manifestaram preocupações substanciais, dentre as quais destacamos:
1166 ausência de vitaliciedade na carreira da Defensoria Pública — o que impõe um risco
1167 institucional à natureza e à função correcional e fiscalizatória do eventual Conselho
1168 Nacional, diante da vulnerabilidade funcional dos membros da carreira; inexistência de
1169 percentual mínimo assegurado na Lei de Responsabilidade Fiscal — o que inviabilizaria,
1170 na prática, a efetivação de medidas estruturantes e de valorização da carreira, ainda que

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1171 formalmente atribuídas ao Conselho; suposta previsão de integração recíproca entre
1172 CNDP, CNMP e CNJ — o que causa estranheza, sobretudo diante da ausência de
1173 iniciativas similares por parte das associações representativas do Ministério Público e da
1174 Magistratura. Há fundado receio de que essa integração ocorra de forma unilateral, sem
1175 reciprocidade; desconsideração das especificidades institucionais da Defensoria Pública
1176 — como o modelo de atuação baseado no atendimento direto e permanente à população
1177 vulnerável, que impõe uma dinâmica profundamente distinta da de outras carreiras do
1178 sistema de justiça, sendo, portanto, incompatível com modelos de metas e métricas
1179 uniformizadas. Diante do exposto, a ADEP/BA apresenta, nesta sessão, requerimento
1180 formal para que: Vossa Excelência, na qualidade de integrante do GT instituído pelo
1181 CONDEGE, apresente à classe informações claras e detalhadas sobre o conteúdo
1182 efetivamente em discussão no referido Grupo de Trabalho; seja levado ao CONDEGE o
1183 posicionamento oficial da ADEP Bahia, no sentido de que nenhuma proposta de criação
1184 de Conselho Nacional da Defensoria Pública poderá ser legitimamente discutida ou
1185 aprovada sem a participação ativa e direta das associações estaduais, da ANADEP e da
1186 Corregedoria-Geral das Defensorias Públicas; seja reiterada a exigência de que qualquer
1187 construção normativa ou institucional dessa magnitude ocorra com ampla transparência
1188 e diálogo com a base da carreira, de modo a garantir legitimidade democrática e
1189 institucional à proposta. Ademais, cumpre-nos registrar que causou estranhamento à
1190 categoria a publicação, posteriormente retirada, feita por meio das redes sociais do
1191 CONDEGE, comemorando o suposto início da implementação do CNDP, sem que
1192 qualquer convite ou comunicação formal tivesse sido dirigido à ANADEP para
1193 participação no GT até aquele momento. A ausência de consulta à ANADEP e às
1194 associações estaduais é inadmissível, especialmente diante da gravidade e da
1195 profundidade das transformações que a eventual criação de um Conselho Nacional
1196 poderá impor à estrutura, à autonomia e à atuação da Defensoria Pública em todo o
1197 território nacional. Assim, reiteramos o pleito de total transparência, diálogo institucional
1198 e participação representativa da categoria em todas as etapas dessa discussão”. **A**
1199 **Presidenta do CS esclareceu que:** “Para fins de contextualização, participamos da
1200 primeira sessão, ainda que não ordinária, do CONDEGE, realizada em Brasília no mês
1201 passado. Ao chegarmos, tomamos conhecimento da existência de um Grupo de
1202 Trabalho (GT) constituído para tratar especificamente da criação do Conselho Nacional
1203 da Defensoria Pública (CNDP). Esse GT era então composto pelas Defensorias
1204 Públicas-Gerais do Mato Grosso e da Bahia, sendo esta última representada pela Dra.
1205 Firmiane. Em razão da transição de gestão, nenhuma informação nos foi previamente
1206 repassada acerca dessa composição. O que nos foi comunicado in loco é que a Dra.
1207 Firmiane havia informado que não permaneceria no GT, uma vez que seu mandato se
1208 encerraria e, portanto, não mais representaria a instituição nesse grupo de trabalho. Tal
1209 fato nos levou a compreender que a vaga não seria institucionalmente da DPGE-BA,
1210 mas sim uma escolha informal, pois, caso contrário, a transição da representação nos
1211 teria sido oficialmente comunicada. Diante dessa indefinição, as informações eram
1212 desencontradas e não havia clareza, naquele momento, sobre os critérios ou
1213 fundamentos da formação do referido GT. Já havíamos mantido contatos prévios com a
1214 Defensoria Pública-Geral do Rio de Janeiro, e, nesse contexto, manifestamos interesse
1215 em participar do grupo, ao menos para compreender o histórico dos debates, as

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1216 propostas já elaboradas e o grau de participação institucional existente até então. De
1217 plano, manifestamos preocupações relevantes, dentre as quais destaco a limitação do
1218 debate ao espaço do CONDEGE – uma associação civil formada pelas defensoras e
1219 defensores públicos-gerais –, o que, embora legítimo, não abrange a pluralidade de
1220 interesses que caracterizam a Defensoria Pública em sua composição orgânica e
1221 funcional. Assim, ingressamos no grupo e uma minuta nos foi encaminhada via aplicativo
1222 de mensagens, supostamente oriunda da gestão anterior da ANADEP. Contudo, há
1223 divergências sobre a legitimidade dessa minuta, pois não temos elementos suficientes
1224 para afirmar, com segurança, se ela foi de fato aprovada com o aval da antiga gestão da
1225 ANADEP, ou se sequer houve conhecimento prévio da entidade nacional. Nesse cenário,
1226 eu e o Defensor Público-Geral do Rio de Janeiro fizemos questão de destacar a
1227 importância de garantias institucionais como a vitaliciedade, bem como a necessidade
1228 de composição equilibrada e da inclusão da Defensoria Pública nos espaços do CNJ e
1229 CNMP – com a devida reciprocidade institucional. Essas preocupações,
1230 coincidentemente, foram as mesmas já externadas por Vossa Excelência e foram
1231 posteriormente sintetizadas em uma nova minuta de trabalho, ainda em discussão no
1232 âmbito do CONDEGE. Infelizmente, não pude estar presente na reunião extraordinária
1233 seguinte, sendo representada pelo Dr. João Gavassa, que reiterou todas essas
1234 ponderações. Contudo, paralelamente, iniciou-se um movimento legítimo por parte da
1235 ANADEP e de associações estaduais, que, até então alijadas do processo, passaram a
1236 demandar participação ativa e informações sobre o andamento da pauta. Com o
1237 acirramento dessas demandas e a multiplicidade de versões sobre os fatos – inclusive
1238 em relação à existência de aval da ANADEP –, o avanço da proposta foi, na prática,
1239 suspenso. O tema encontra-se, portanto, estagnado no CONDEGE, especialmente em
1240 razão da necessidade de maior maturação institucional. É importante destacar que há
1241 preocupações fundadas sobre os impactos de um eventual CNDP sem que se respeite
1242 a estrutura federativa da Defensoria Pública, suas especificidades locais e, sobretudo, a
1243 ausência de uma Lei Orgânica Nacional unificada. Tais fatores levantam dúvidas quanto
1244 à viabilidade e coerência jurídica da proposta, além de suscitarem especulações e
1245 insegurança entre as defensoras e defensores públicos. Defendemos enfaticamente que
1246 qualquer debate dessa natureza envolva necessariamente a ANADEP, as associações
1247 estaduais e demais instâncias representativas da carreira. O tema não pode ser
1248 conduzido de forma restrita ao CONDEGE, sob pena de comprometer sua legitimidade
1249 e de gerar forte reação de toda a categoria. Ademais, há notícias sobre tentativas de
1250 articulação política para aproveitamento de janelas legislativas, especialmente durante o
1251 mês de maio, por ocasião das comemorações do Dia da Defensoria Pública, com
1252 possível apensamento a propostas de emenda constitucional preexistentes. Essa
1253 possibilidade, embora real, carrega riscos significativos ao devido processo legislativo e
1254 pode enfraquecer o controle democrático sobre o conteúdo da proposta. Diante desse
1255 quadro, torna-se imprescindível que o CONDEGE reconheça a necessidade de recuar
1256 estrategicamente e reabrir o debate de forma plural e participativa. Embora o CONDEGE
1257 possa representar um espaço importante para o fortalecimento institucional e simetria no
1258 tratamento da Defensoria Pública frente aos demais ramos do sistema de justiça, a forma
1259 como a matéria está sendo conduzida até o momento gera mais dúvidas do que
1260 garantias. Por fim, informo que a próxima reunião do CONDEGE, a ser realizada em

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1261 Palmas no final de abril, contará com a presença da Dra. Mônica como representante da
1262 DPGE-BA, que levará as preocupações da associação estadual. Reiteramos também
1263 que a Dra. Janaína se comprometeu a inserir o tema como pauta prioritária na próxima
1264 assembleia da ANADEP e a defendê-lo junto ao Conselho Nacional dos Corregedores-
1265 Gerais (CNCG), a fim de assegurar o debate democrático, transparente e responsável
1266 que esse tema exige”. **Em seguida, a Cons. Flávia Apolônio consignou que:** “gostaria
1267 de me alongar um pouco neste momento, pois tratarei de pontos distintos, ainda que
1268 interligados, que considero relevantes. Início pela questão do pagamento da indenização
1269 relativa à licença-prêmio não usufruída. Na sessão passada, recorde-me de ter suscitado
1270 esse tema, ocasião em que Vossa Excelência mencionou — salvo melhor juízo, já que
1271 posso estar equivocada — que ainda se encontrava em fase de levantamento das
1272 informações pertinentes, especialmente quanto aos aspectos administrativos e
1273 orçamentários da matéria, não havendo, até então, previsão concreta para a efetivação
1274 do pagamento. Considerando que já transcorreu mais de um mês desde então, renovo
1275 o questionamento: há, neste momento, algum indicativo acerca do prazo para que
1276 defensoras e defensores possam formalizar requerimentos visando ao recebimento da
1277 indenização pela licença-prêmio não usufruída, nos moldes adotados para o pagamento
1278 das férias não gozadas? Existe previsão para a expedição de portaria regulamentadora
1279 com esse objetivo? Aproveito a presença do Dr. Lucas nesta sessão para também dirigir
1280 minhas indagações à Associação, na qualidade de associada. Fui relatora do processo
1281 que tratou do pagamento da licença-prêmio e, na sessão ordinária de dezembro de 2024,
1282 propus a conversão do feito em diligência com o intuito de aprimorar meu voto e
1283 apresentá-lo na primeira sessão ordinária de janeiro. Contudo, em razão do contexto
1284 institucional à época e diante de solicitação expressa da ADEP — que, inclusive, me
1285 encaminhou e-mail reforçando a urgência da matéria — antecipei meu voto, mesmo
1286 estando em período de folga, em viagem de comemoração de aniversário de casamento.
1287 Abri mão de um dos dias de descanso para participar da sessão e, naquela ocasião,
1288 manifestei-me favoravelmente à implementação do pagamento. Desde então, no
1289 entanto, tenho percebido, como conselheira, uma postura de silêncio por parte da ADEP
1290 quanto à cobrança da gestão para dar seguimento à implantação da verba. Diante disso,
1291 provoço a Associação para que retome com a mesma celeridade e diligência
1292 demonstradas anteriormente a atuação institucional em prol da efetivação do pagamento
1293 da licença-prêmio. Reitero, assim, tanto na condição de conselheira quanto de defensora
1294 pública e associada, meu questionamento à Administração quanto à existência de
1295 previsão concreta para a regulamentação e efetivação do pagamento da indenização por
1296 licença-prêmio não usufruída. Esse é o primeiro ponto que gostaria de destacar. No
1297 mesmo contexto anteriormente referido, gostaria de retomar uma questão levantada pela
1298 Dra. Betânia, relacionada ao pagamento da verba de trabalho extraordinário. Também
1299 fui relatora dessa matéria. Inicialmente, a proposta apresentada pela ADEP dizia respeito
1300 à implantação da verba denominada “acervo”. Contudo, ao longo da tramitação, houve
1301 uma construção coletiva no sentido de se viabilizar o pagamento vinculado ao trabalho
1302 extraordinário, nos moldes hoje regulamentados. Na ocasião, a Dra. Betânia pontuou,
1303 em nome da Associação, que entendia tratar-se de verbas de naturezas distintas.
1304 Tivemos, naquele momento, um debate bastante profícuo, e me dispus a refletir sobre
1305 meu posicionamento, no contexto do requerimento a ser apresentado pela ADEP, quanto

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1306 à possibilidade de coexistência ou não das duas verbas. Ocorre que, até o presente
1307 momento, não tive notícia de eventual proposta, por parte da ADEP, visando à
1308 regulamentação específica da verba de acervo. Daí decorre meu questionamento: houve
1309 efetivamente o protocolo de requerimento nesse sentido? Ou passou-se a adotar o
1310 entendimento de que o pagamento do trabalho extraordinário absorveria a demanda
1311 anteriormente formulada quanto ao acervo? Caso já tenha havido apresentação formal
1312 de proposta, gostaria de saber da Presidência deste Conselho se há processo autuado
1313 e distribuído com essa temática, a fim de que possamos retomar o debate institucional,
1314 que é de evidente interesse da classe e que mobilizou intensos questionamentos ao final
1315 do último exercício. Passando ao terceiro ponto, tomei conhecimento, no final do mês
1316 passado, de que defensoras e defensores da turma recém-egressa do curso de formação
1317 foram surpreendidos, ao receberem seus contracheques, com a ausência da verba
1318 relativa ao trabalho extraordinário. Apesar de terem sido devidamente informados,
1319 orientados e inclusive instruídos quanto à forma de comprovação das atividades
1320 desenvolvidas, a verba não lhes foi paga, sem qualquer comunicação prévia nesse
1321 sentido durante a elaboração da folha. A informação acerca da exclusão do pagamento
1322 só foi confirmada no momento da emissão dos contracheques, o que gerou grande
1323 desconforto, inclusive de ordem pessoal, uma vez que muitos desses colegas estavam
1324 em processo de mudança para o interior, assumindo lotações em comarcas diversas.
1325 Fui informada de que os mesmos colegas solicitaram reunião com a Sra. Diretora da
1326 Escola Superior, Dra. Mônica, e com o Dr. Ussiel, e que lhes foi comunicado que o
1327 pagamento não seria realizado em razão de estarem ainda vinculados ao curso de
1328 formação. Contudo, não tive acesso à decisão administrativa que fundamentou essa
1329 negativa. Diante disso, solicito, com a devida vênia, que a Administração esclareça quais
1330 os fundamentos para a não realização do pagamento da verba de trabalho extraordinário
1331 àqueles defensores. Na condição de relatora da proposta que deu origem ao atual
1332 regramento, reafirmo que, ao revisitar a resolução e a portaria que regulamentam a
1333 matéria, não identifiquei qualquer vedação expressa ao pagamento dessa verba a
1334 defensoras e defensores ainda vinculados ao curso de formação. Ressalto que, durante
1335 os debates realizados na tramitação da resolução, não foi aventada essa limitação,
1336 tampouco houve qualquer objeção, por parte de conselheiras ou conselheiros, quanto à
1337 possibilidade de percepção da verba por esses profissionais. Inclusive, os próprios
1338 dispositivos normativos não fazem distinção quanto ao status funcional dos destinatários,
1339 bastando o preenchimento das hipóteses previstas. E, nesse ponto, cabe destacar que
1340 tais colegas atuaram efetivamente em diversas frentes contempladas na portaria
1341 regulamentadora: exerceram funções em unidades judiciais com acúmulo de acervo,
1342 participaram de projetos institucionais, atuaram em práticas de resolução extrajudicial de
1343 conflitos, integraram mutirões e atividades itinerantes, inclusive em parceria com outros
1344 órgãos. Em especial, destaco um episódio em que dois desses colegas atuaram no
1345 Tribunal do Júri, em substituição a membros titulares, impossibilitados de comparecer,
1346 em razão de conflito de agenda provocado pela simultaneidade de três sessões. Lembro-
1347 me, inclusive, que essa situação se deu em dezembro, no âmbito da campanha “Bahia
1348 pela Paz”. Assim, entendo que esses defensores preencheram, de forma inequívoca, os
1349 requisitos previstos na portaria. Ademais, foi-lhes assegurado, tanto pela Direção da
1350 Escola Superior quanto pelo atual diretor, que fariam jus à verba e que deveriam

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1351 apresentar os devidos relatórios para fundamentar o pagamento. A surpresa, portanto,
1352 decorre não apenas da ausência do pagamento, mas da quebra de expectativa legítima
1353 gerada pela orientação institucional recebida. Soube, inclusive, Dr. Lucas, que os
1354 colegas procuraram a Associação — e, a partir daí, a gestão teria sido formalmente
1355 provocada pela ADEP. Assim sendo, caso tenha havido uma negativa, solicito que sejam
1356 explicitados os fundamentos utilizados, e que a Administração informe se houve
1357 requerimento formal da ADEP nesse sentido, bem como eventual interposição de
1358 recurso administrativo por parte dos interessados. Esses são os três pontos que gostaria
1359 de tratar nesta oportunidade. Permaneço à disposição para os demais esclarecimentos
1360 e, ao final, gostaria de ouvir as respostas da Administração e da ADEP. Na condição de
1361 representante da classe, venho registrar a leitura e manifestação a respeito de pedido
1362 de providências protocolado na presente data por um grupo de defensoras e defensores
1363 públicos, concernente à atuação de perfil anônimo na rede social Instagram, que, mesmo
1364 após recente decisão judicial que determinou seu bloqueio, reapareceu com novo nome
1365 e características semelhantes. O documento, devidamente dirigido à Excelentíssima
1366 Defensora Pública-Geral do Estado da Bahia, Dra. Camila Canário Dourado; à
1367 Excelentíssima Corregedora-Geral; à Excelentíssima Senhora Presidente da Associação
1368 de Defensoras e Defensores Públicos do Estado da Bahia (ADEP-BA); à Excelentíssima
1369 Senhora Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos
1370 (ANADEP); e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional de
1371 Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), tem como objeto a solicitação
1372 de esclarecimentos e providências em face da exposição de membros da Defensoria
1373 Pública por meio de perfil anônimo. As defensoras e os defensores públicos signatários
1374 requerem, respeitosamente, a adoção de medidas diante do conteúdo veiculado pelo
1375 perfil anônimo "@valorizacaododefensoria", criado originalmente em meio a debates
1376 internos da categoria. Tal perfil, no entanto, tem reiteradamente extrapolado os limites
1377 da crítica legítima, passando a atingir a honra, a dignidade e a reputação de colegas
1378 individualmente identificados, frequentemente utilizando linguagem ofensiva e ataques
1379 pessoais. Verificou-se, inclusive, a exposição de conversas privadas, prints de perfis
1380 pessoais e menções nominais acompanhadas de recados em tom de ameaça, o que
1381 agrava ainda mais o cenário. Soma-se a isso o fato de que integrantes da atual
1382 Administração e da diretoria da ADEP-BA têm interagido com tais postagens, por meio
1383 de curtidas e comentários de apoio, o que reforça a necessidade de esclarecimentos e
1384 definição de postura institucional frente à gravidade da situação. Diante disso, solicita-
1385 se: À Defensora Pública-Geral do Estado da Bahia, que se manifeste institucionalmente
1386 sobre os fatos relatados, adotando medidas cabíveis à proteção da imagem e integridade
1387 de seus membros, bem como a cessação imediata de condutas difamatórias que
1388 atentem contra a dignidade funcional; À Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, nos
1389 termos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, que instaure procedimento próprio
1390 para apurar a exposição indevida de membros e eventuais infrações disciplinares
1391 conexas; À ADEP-BA, que, por meio de sua Presidência: esclareça quais providências
1392 estão sendo tomadas para assegurar a imparcialidade e independência da entidade na
1393 defesa dos interesses da classe, e adote medidas administrativas, judiciais e, se for o
1394 caso, penais, para resguardar os direitos dos(as) defensores(as) atingidos(as),
1395 considerando o anonimato da administração do perfil em questão, o que afasta qualquer

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1396 alegação legítima de conflito associativo; À ANADEP, que assegure que a atuação
1397 associativa nacional esteja em consonância com a defesa institucional de todos(as)
1398 os(as) membros da Defensoria Pública, vedando a instrumentalização de entidades
1399 locais para a prática de assédio, exposição indevida ou perseguição funcional; Ao
1400 CONDEGE, que tome ciência formal da situação e avalie a adoção de medidas
1401 institucionais que previnam a repetição de práticas semelhantes, resguardando a
1402 integridade da carreira e da autonomia funcional da Defensoria Pública. Registra-se que
1403 a permanência dessas práticas compromete não apenas os(as) colegas diretamente
1404 atingidos(as), mas também a imagem institucional da Defensoria Pública como um todo,
1405 enfraquecendo a confiança social na atuação da Instituição. O requerimento encontra-
1406 se formalmente protocolado, com assinatura digital dos(as) subscritores(as), e será
1407 devidamente encaminhado às autoridades destinatárias. Informo, ainda, que no bojo
1408 deste processo já foi noticiado o surgimento de novo perfil com propósitos e padrões
1409 similares, o que reforça a continuidade e a gravidade da conduta relatada, ensejando o
1410 aditamento do pedido inicial. Por fim, requeiro que, se possível, seja dada a palavra às
1411 autoridades presentes nesta sessão para manifestação sobre o tema. Classifico essa
1412 atuação reiterada como uma forma de milícia digital, surgida no contexto da recente
1413 greve da categoria — movimento legítimo de valorização —, mas que, após seu
1414 encerramento, passou a promover ataques ofensivos contra defensoras e defensores
1415 que, de algum modo, expressaram opiniões divergentes. Registro que tenho, como
1416 princípio essencial da minha atuação institucional, o respeito ao contraditório e à
1417 convivência democrática de ideias, ainda que em contextos acalorados como os
1418 plenários do Tribunal do Júri. A divergência é salutar à democracia. No entanto, ataques
1419 pessoais, ironias públicas e postagens depreciativas ultrapassam os limites da civilidade
1420 e da ética institucional. O que hoje é dirigido a um colega pode, amanhã, atingir qualquer
1421 uma ou um de nós, inclusive Vossa Excelência, a Defensora Pública-Geral. Deixo, assim,
1422 consignada nesta sessão minha manifestação formal e reitero o pedido de atenção e
1423 resposta a esse requerimento, em defesa da dignidade funcional de todas as defensoras
1424 e defensores públicos deste Estado. **A Cons. Corregedora Geral, esclareceu que:** “Em
1425 relação à menção feita à Corregedoria, esclareço que, tendo sido o requerimento
1426 formalmente protocolado, esta se abstém de qualquer manifestação neste momento, por
1427 evidente impossibilidade processual. Da mesma forma, falo em nome da Defensoria
1428 Pública-Geral do Estado (DPGE), no sentido de que também não cabe, neste momento,
1429 qualquer manifestação de mérito, uma vez que tanto a Corregedoria quanto a
1430 Administração Superior foram oficialmente notificadas e figurarão como instâncias
1431 competentes para análise do pedido. No momento oportuno, dentro dos prazos
1432 regimentais, após o exame das circunstâncias fáticas, da documentação apresentada e
1433 da eventual identificação de pessoas envolvidas, será realizada a devida avaliação e
1434 prestados os esclarecimentos cabíveis pelas vias institucionais apropriadas”. **O Vice-**
1435 **Presidente da ADEP/BA, Lucas Melo, questionou a Cons. Flávia Apolônio, nos**
1436 **seguintes termos:** “Vossa Excelência trouxe o tema à discussão nesta sessão,
1437 subscreveu o requerimento e manifestou concordância com seu conteúdo?”. **A Cons.**
1438 **Flávia Apolônio consignou que** “não subscrevi inicialmente, mas subscrevo e
1439 concordo com o teor, pois estou aderindo ao presente requerimento”. **O Cons. João**
1440 **Gabriel consignou que:** “gostaria de retomar um tema que foi objeto de debate na

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1441 última sessão. Embora a Dra. Flávia estivesse ausente presencialmente, houve um
1442 debate, inclusive um tanto acalorado, sobre a questão da segurança institucional,
1443 especialmente diante da manifestação de Vossa Excelência, Dra. Camila, quanto à
1444 necessidade de eventual apoio de guarda ou assistência militar. Foi apresentado um
1445 argumento, com respaldo na realidade concreta, trazido pela Dra. Flávia, sobre o receio
1446 de nossos assistidos que possuem mandado de prisão. Contudo, ao longo da semana,
1447 surgiram no grupo de colegas do concurso, inclusive com relatos acompanhados por
1448 colegas como a Dra. Manuela, diversos casos que evidenciam riscos à integridade física
1449 não apenas de defensoras e defensores públicos, mas também de assistidos. Gostaria
1450 de registrar que, embora compreenda o fundamento apresentado pela Dra. Flávia,
1451 entendo que o argumento relativo ao receio dos assistidos não guarda proporcionalidade
1452 com o risco real e concreto vivenciado por membros da Defensoria no exercício cotidiano
1453 de suas atribuições. É evidente que não se espera uma situação ideal ou de completa
1454 segurança em todos os atendimentos. Contudo, os múltiplos relatos — alguns dos quais
1455 também vivenciei pessoalmente — demonstram a urgência da adoção de providências
1456 concretas. Trata-se de um tema de amplitude nacional, inclusive objeto de debate
1457 legislativo, com proposições voltadas ao reconhecimento da Defensoria Pública como
1458 carreira de risco. Assim, reitero meu posicionamento favorável à adoção de medidas que
1459 visem à proteção da integridade física das defensoras e defensores públicos, sem
1460 prejuízo das ponderações que possam ser apresentadas. Parabenizo, ainda, Vossa
1461 Excelência por ter suscitado o tema, pois a partir dessa provocação diversas situações
1462 vieram à tona, revelando a gravidade e a urgência da matéria”. **A Cons. Manuela**
1463 **Passos consignou que:** “Inicialmente, gostaria de parabenizar a atual gestão pela
1464 implantação e pela ampliação das atividades do Grupo do Júri. Estive ausente na última
1465 sessão em razão de compromissos com um Tribunal do Júri, mas faço questão de
1466 registrar meu reconhecimento pela relevância da iniciativa. A expansão do Grupo do Júri
1467 representa não apenas um benefício direto aos nossos assistidos, mas também um
1468 avanço institucional significativo. Demonstra a capacidade da Defensoria Pública de
1469 atuar de forma ampla em todo o território do Estado da Bahia, inclusive no interior,
1470 fortalecendo a imagem e a representatividade da instituição. Parabenizo, portanto, todos
1471 os envolvidos na elaboração do projeto, em especial a Coordenação Criminal, as
1472 coordenações correlatas, a Administração Superior e este Conselho, pela aprovação do
1473 regimento que viabiliza a atuação do grupo itinerante em todo o estado. Como
1474 entusiasta da atuação no Tribunal do Júri, a exemplo da colega Dra. Flávia, reitero o
1475 impacto positivo que a presença da Defensoria Pública causa quando realiza sessões
1476 plenárias em comarcas onde não há defensores designados. Trata-se de uma atuação
1477 que reverbera socialmente e fortalece nossa missão constitucional. Aproveito para aderir
1478 ao posicionamento da Dra. Flávia no tocante ao trabalho extraordinário desempenhado
1479 pelos colegas recém-ingressos. Participei de mutirões em que tais colegas atuaram de
1480 forma expressiva, demonstrando dedicação e comprometimento. Conclamo a
1481 Presidência para que reavalie a situação e reconheça formalmente o trabalho
1482 extraordinário por eles prestado. No mesmo espírito de valorização institucional, reforço
1483 a necessidade de reconhecimento do trabalho extraordinário exercido pelo(a) presidente
1484 e vice-presidente da Associação dos Defensores Públicos (ADEP), quando em atuação
1485 neste Conselho Superior. Considerando que a presença do(a) presidente da entidade ou

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1486 seu(ua) substituto(a) legal é prevista em lei como obrigatória, entendo que sua atuação
1487 ultrapassa o âmbito da associação e se insere no campo institucional, integrando a
1488 composição do colegiado por imposição normativa. Portanto, defendo que esse exercício
1489 também seja reconhecido como trabalho extraordinário, inclusive de forma cumulativa,
1490 no caso do(a) vice-presidente, nos moldes do que já se aplica aos(às) conselheiros(as).
1491 Ainda nesse sentido, defendo que defensoras e defensores em afastamento legal
1492 também possam ser contemplados com o reconhecimento de atividades extraordinárias,
1493 quando estiverem envolvidos em ações institucionais relevantes, como atuação em
1494 conselhos editoriais, comissões temáticas ou grupos de estudos sobre precedentes
1495 qualificados. Tais atribuições, embora por vezes silenciosas, demandam estudo
1496 aprofundado e produção intelectual que contribuem diretamente para o fortalecimento da
1497 Defensoria Pública, especialmente quando realizadas por colegas com capacitação
1498 acadêmica avançada, como mestrado ou doutorado. Quanto às verbas indenizatórias,
1499 acompanho o que foi muito bem pontuado por Dra. Flávia em relação à necessidade de
1500 implementação da venda de férias e licença-prêmio. Compreendemos as dificuldades
1501 orçamentárias enfrentadas por qualquer nova gestão, sobretudo no início do mandato,
1502 quando ainda se está tomando conhecimento das demandas acumuladas. Contudo,
1503 muitos colegas, inclusive eu, incorporaram — ainda que de modo equivocado — uma
1504 verba previdenciária que vinha sendo paga, e cuja suspensão tem gerado impacto
1505 significativo. Reforço o apelo para que a Administração, com a devida responsabilidade
1506 fiscal, possa viabilizar a retomada dessas verbas, como forma de valorização da carreira.
1507 Em relação a manifestações feitas por meio de redes sociais, especialmente por perfis
1508 anônimos ou públicos que divulgam mensagens institucionais sensíveis, entendo que a
1509 liberdade de expressão deve ser exercida com responsabilidade. Quando o conteúdo
1510 extrapola a crítica institucional legítima e passa a tangenciar ataques pessoais ou
1511 exposições indevidas, a situação merece apreciação pela Defensoria Pública.
1512 Defendemos, sim, o direito à crítica — inclusive à nossa própria atuação —, mas é
1513 fundamental que ela se dê em ambiente respeitoso, responsável e transparente,
1514 especialmente em uma instituição de médio porte como a nossa, onde todos convivem
1515 de forma constante ao longo dos anos. Por fim, faço alguns registros e apelos
1516 relacionados à atuação em Execução Penal. A unidade de Feira de Santana, por
1517 exemplo, encontra-se em situação crítica. A defensora que assumiu a titularidade sairá
1518 em breve de licença-maternidade, e a demanda da unidade é imensa, com centenas de
1519 intimações e atividades administrativas acumuladas. Não é viável, sob nenhum aspecto,
1520 que a unidade permaneça com apenas um defensor. Trata-se de uma das maiores varas
1521 de execução penal do estado, com volume de trabalho que exige atenção imediata da
1522 Administração. Além disso, venho atuando em uma unidade de substituição que
1523 compreende os Processos Administrativos Disciplinares (PADs) de policiais civis,
1524 militares e bombeiros. Trata-se de uma atuação extremamente sensível, que requer
1525 presença constante e preparo técnico. A unidade apresenta desafios específicos, como
1526 dificuldades de acesso digital aos autos, ausência de estrutura organizacional mínima e
1527 rotatividade excessiva de defensores(as). Em 2018, protocolei requerimento pleiteando
1528 a criação de titularidade para esta unidade, que sequer teve despacho inicial. Reitero,
1529 portanto, a necessidade urgente de estruturação definitiva, de modo que um(a)
1530 defensor(a) titular possa assumir o planejamento e execução dos trabalhos com

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1531 regularidade e continuidade. Agradeço a atenção de todos(as) e reitero que, neste
1532 momento de encerramento do meu mandato, tenho buscado trazer, com serenidade e
1533 firmeza, as contribuições que considero relevantes para a melhoria institucional. Saio
1534 com a consciência tranquila de que procurei atuar com respeito, ética e compromisso,
1535 expondo críticas de forma construtiva e buscando sempre o fortalecimento da Defensoria
1536 Pública da Bahia”. **A Cons. Maria Auxiliadora consignou que:** “gostaria de iniciar esta
1537 fala fazendo referência à exposição da Dra. Flávia Apolônio, cuja manifestação me trouxe
1538 à memória diversos episódios vivenciados ao longo da minha trajetória na Defensoria
1539 Pública. Dirijo-me especialmente aos colegas defensoras e defensores públicos, com o
1540 intuito de compartilhar uma reflexão amadurecida pela experiência. No próximo dia 25
1541 de abril, ocorrerá a eleição para a composição do Conselho Superior da Defensoria
1542 Pública, instância de extrema relevância institucional, responsável pelo exercício do
1543 poder normativo nos casos de omissão legislativa ou regimental, nos termos do inciso I
1544 do artigo 47 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006 e do §2º do artigo 102 da Lei nº
1545 8.094/2002. Estamos no encerramento de um ciclo de gestão de um Conselho que
1546 considero próspero e altamente produtivo, cujas deliberações contribuíram
1547 significativamente para a valorização da carreira. Resgataram-se direitos como o auxílio-
1548 saúde, a conversão das férias em pecúnia e a regulamentação do trabalho
1549 extraordinário, entre outros avanços. Participei de conselhos anteriores, mas reconheço
1550 que este se destacou pela densidade técnica, pela segurança jurídica nas decisões e
1551 pela visibilidade institucional. Parabenizo todos os integrantes por sua atuação
1552 qualificada. Neste contexto, faço um apelo especial aos colegas em início de carreira:
1553 votem com consciência e responsabilidade, priorizando candidaturas comprometidas
1554 com a valorização profissional e com o aprimoramento da Defensoria Pública, inclusive
1555 no plano administrativo. Falo com a experiência de quem já vivenciou inúmeras fases da
1556 instituição. Já testemunhei episódios profundamente lamentáveis, como o de uma colega
1557 idosa, com quadro de sofrimento psíquico, cuja ação judicial somente teve sentença
1558 prolatada — de improcedência — após seu falecimento. Também presenciei tentativas
1559 de alteração de atribuições de colegas de forma arbitrária, sem submissão ao Conselho
1560 Superior, o que reputo um verdadeiro assédio institucional. E vi, estarecida, declarações
1561 públicas de conteúdo misógino, nas quais defensoras públicas baianas foram
1562 desrespeitosamente tratadas — episódio este que, embora posteriormente apagado,
1563 constou em registros públicos e gerou profundo constrangimento institucional. Outra
1564 preocupação urgente diz respeito ao uso de redes sociais, como Facebook e Instagram,
1565 para ataques pessoais a colegas e à instituição. Conflitos ideológicos existem em
1566 qualquer carreira de Estado, mas não podem ser expostos publicamente de forma
1567 desrespeitosa, como infelizmente temos visto. Essas postagens anônimas, que veiculam
1568 informações sensíveis e mensagens ofensivas, extrapolam o direito à liberdade de
1569 expressão e merecem posicionamento institucional firme. Precisamos resgatar o respeito
1570 mútuo e estabelecer uma cultura de paz interna, em benefício da saúde institucional.
1571 Faço aqui, portanto, um apelo: que votemos em candidatas e candidatos comprometidos
1572 com a legalidade, o respeito às atribuições dos colegas e a integridade da Defensoria
1573 Pública. Não podemos permitir práticas arbitrárias ou gestões personalistas, que
1574 desconsiderem o colegiado e suas deliberações. O episódio da colega já mencionada é
1575 uma ferida aberta que todos conhecem — e cujo desfecho trágico precisa ser lembrado

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1576 como um alerta. No tocante ao sistema prisional, registro preocupação extrema com as
1577 condições das unidades no interior do Estado. Atuei na Corregedoria-Geral e tive a
1578 oportunidade de visitar estabelecimentos penitenciários em Paulo Afonso, Serrinha,
1579 Itabuna, Eunápolis, entre outros. São unidades marcadas por superlotação, condições
1580 degradantes, falta de segurança e total ausência de dignidade no trato às pessoas
1581 custodiadas. A Defensoria precisa apresentar um projeto robusto e estruturado para
1582 enfrentar essa realidade. Não podemos naturalizar o inaceitável. Sobre a
1583 regulamentação do trabalho extraordinário, compreendo que a atual resolução pode ter
1584 incorrido em omissão ao não reconhecer a especificidade do ingresso das novas
1585 defensoras e defensores que, em épocas anteriores, recebiam a Gratificação Especial
1586 de Produtividade (GEP), equivalente a cerca de 60% da remuneração, em um período
1587 de vencimentos significativamente inferiores. Este debate, assim como a equiparação de
1588 outras verbas indenizatórias, merece análise serena e aprofundada, com foco na
1589 isonomia e na valorização profissional. Por fim, dirijo-me ao nobre Vice-Presidente da
1590 ADEP/BA, Dr. Lucas Melo, a quem muito estimo e admiro, para tratar de uma
1591 preocupação manifestada por diversos colegas aposentados quanto ao auxílio-saúde.
1592 Fui procurada por pelo menos sete aposentados, todos com idade avançada, que se
1593 sentem inseguros diante da suspensão do processo administrativo por 180 dias, fato
1594 este que teria contado com a anuência da ADEP, sem que os diretamente interessados
1595 tivessem sido consultados. Segundo relatos, a ex-gestora Dra. Firmiane teria afirmado
1596 que retomaria as tratativas assim que empossada, reconhecendo administrativamente o
1597 direito ao auxílio. Contudo, passados meses desde a suspensão, não houve avanço,
1598 tampouco diálogo efetivo com os aposentados. Muitos deles estão com mais de 76 anos,
1599 alguns acima de 80, e enfrentam sérias dificuldades para custear planos privados de
1600 saúde, diante da possível descontinuidade do Planserv, que atualmente limita seus
1601 atendimentos a um único hospital. Nesse sentido, indago à Presidência deste Conselho
1602 quais são as medidas em curso, e se haverá retomada célere das negociações. Sugiro
1603 que se viabilize, com urgência, uma reunião com os representantes dos aposentados,
1604 que inclusive já protocolaram ofício solicitando esse encontro. Finalizo reiterando meu
1605 compromisso com uma Defensoria Pública mais humana, responsável e respeitosa com
1606 sua história e com todas as pessoas que a construíram”. **O Vice- Presidente da**
1607 **ADEP/BA, Lucas Melo, consignou que:** “gostaria de apresentar meu primeiro
1608 questionamento, relativo à manifestação da Dra. Flávia Apolônio, especialmente quanto
1609 ao ponto inicial por ela abordado: a licença-prêmio. Permitam-me contextualizar o
1610 histórico da discussão, especialmente no período entre dezembro e janeiro. Não tenho
1611 certeza se Vossa Excelência compreendeu plenamente o risco concreto que se
1612 apresentava à época. Digo isso com todo o respeito, pois, como é de conhecimento de
1613 muitos, naquele momento havia uma iminente ameaça de aprovação da Proposta de
1614 Emenda à Constituição (PEC) que poderia implicar a extinção de verbas indenizatórias
1615 não previstas expressamente nos regulamentos internos das instituições públicas.
1616 Diante disso, a ADEP (Associação das Defensoras e Defensores Públicos) alertou a
1617 Administração Superior – inclusive por meio de diálogo direto com Dra. Betânia – para o
1618 risco real de inviabilização da licença-prêmio caso não houvesse sua devida
1619 regulamentação no âmbito da Defensoria Pública da Bahia. À época, solicitamos a
1620 antecipação da tramitação da matéria, dada a urgência do cenário, destacando que a

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1621 ausência de previsão normativa poderia comprometer o pagamento futuro da verba,
1622 ainda que houvesse disponibilidade orçamentária e administrativa. A iniciativa não se
1623 restringia a qualquer gestão específica, tampouco era dirigida a um grupo determinado:
1624 tratava-se da defesa de um direito institucional, coletivo, extensível a todas e todos os
1625 membros da carreira. A ADEP permanece, desde então, diligente e constante na
1626 cobrança e na articulação para garantir a efetivação da licença-prêmio, inclusive em
1627 reuniões recentes com a Defensora Pública-Geral e por meio de requerimentos formais.
1628 Por essas razões, confesso que me causou surpresa a afirmação de Vossa Excelência
1629 no sentido de que o pleito teria deixado de ser prioritário. Tal afirmação, além de não
1630 condizer com os fatos, pode provocar interpretações equivocadas e injustas sobre a
1631 atuação da entidade de classe. Passando ao segundo ponto, e ainda me dirigindo
1632 respeitosamente à Dra. Flávia, gostaria de esclarecer que, no dia 13 de março, a ADEP
1633 protocolou requerimento requerendo o pagamento do auxílio-acervo, dissociado do
1634 trabalho extraordinário, em atenção à distinção entre os respectivos fatos geradores –
1635 uma diferenciação que sempre foi defendida por esta associação. No entanto, Vossa
1636 Excelência questionou, publicamente e em tom de dúvida, se a ADEP teria alterado sua
1637 posição institucional sobre o tema. A pergunta – “A ADEP vai mudar de posição quanto
1638 ao auxílio-acervo?” – está registrada em gravação e, apesar de revestida de forma
1639 interrogativa, carrega consigo uma insinuação de mudança de postura não verificada nos
1640 fatos. É fundamental destacar que tal posição jamais foi modificada: desde a origem, a
1641 ADEP se manifestou contrariamente à resolução que equiparou indevidamente os fatos
1642 geradores das duas verbas e, por isso mesmo, requereu o destrinchamento formal de
1643 ambas. É importante sublinhar, inclusive, que há unidades em que defensoras e
1644 defensores atuam em múltiplas varas e em processos com diferentes juízes e
1645 promotores, circunstância que, a nosso ver, caracteriza fato gerador do auxílio-acervo, e
1646 não do trabalho extraordinário. Isso sempre foi objeto de defesa institucional por parte
1647 da associação. Portanto, reitero o pedido para que, ao tecer comentários públicos sobre
1648 a atuação da ADEP, Vossa Excelência o faça com base em informações verificadas, em
1649 especial quanto à existência de requerimentos protocolados e comunicados amplamente
1650 distribuídos à classe, como o ocorrido em 13 de março, em que o requerimento foi
1651 enviado por meio da lista de transmissão oficial da associação. Por fim, reafirmo que a
1652 ADEP permanece firme no propósito de lutar pela regulamentação e efetivação da
1653 licença-prêmio e pela correta distinção e pagamento do auxílio-acervo, conforme os
1654 critérios legais e institucionais que sempre defendeu. É um pleito que continuará a ser
1655 prioritário e, para tanto, já há tratativas em curso com a Administração Superior, como
1656 poderá ser complementado pela Dra. Camila. Reitero, com veemência e respeito, a
1657 necessidade de que o debate de ideias preserve a verdade dos fatos e o espírito
1658 colaborativo que deve pautar esta instituição. Em relação a esse novo requerimento
1659 recentemente protocolado, a Associação irá se manifestar, sim, no momento oportuno e
1660 pelos meios formais adequados. Ressalto, inclusive, que por essa razão formulei
1661 questionamento direto a Vossa Excelência sobre a adesão integral ao teor do referido
1662 documento, a fim de esclarecer se há concordância com todos os seus termos. O
1663 requerimento, como já se pode antever a partir da leitura parcial feita por Vossa
1664 Excelência, contém alegações de extrema gravidade, inclusive no que tange à suposta
1665 parcialidade da atuação da Associação. Diante disso, a Diretoria da ADEP analisará

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1666 detidamente o conteúdo e adotará as medidas institucionais cabíveis, com
1667 responsabilidade e serenidade. Destaco ainda que o requerimento sugere, de forma
1668 direta ou velada, a existência de influências externas que comprometeriam a autonomia
1669 e a isenção da ADEP no exercício de suas atribuições representativas. Tal afirmação
1670 não pode, de forma alguma, ser acolhida sem o devido esclarecimento, por se tratar de
1671 imputação séria e que atinge a honra institucional da entidade e de sua Diretoria. Assim,
1672 de forma objetiva e respeitosa, solicito a Vossa Excelência que explicita a quais
1673 influências externas se refere no requerimento subscrito. Sendo a senhora signatária ou
1674 aderente ao teor do documento, é fundamental que aponte, com clareza, os elementos
1675 concretos que embasam a alegação de que a atual Diretoria da ADEP teria se deixado
1676 influenciar por fatores alheios à sua missão estatutária. Questiono, portanto, de maneira
1677 clara e direta: quais seriam essas supostas influências externas e de que forma elas
1678 comprometeriam a imparcialidade da ADEP na condução dos processos internos da
1679 Defensoria Pública? Tais esclarecimentos são imprescindíveis para que o debate
1680 institucional se mantenha em patamar elevado, com respeito à verdade dos fatos e aos
1681 princípios que regem a atuação associativa”. **A Cons. Flávia Apolônio consignou que:**
1682 “na qualidade de defensora pública e associada da ADEP desde o ingresso na carreira,
1683 reafirmo meu entendimento de que o espaço associativo é, por excelência, ambiente
1684 legítimo para o debate, o dissenso e o questionamento. Já integrei, inclusive, movimento
1685 sindical e compreendo que o fortalecimento institucional passa necessariamente pela
1686 escuta ativa das associadas e associados, razão pela qual entendo que, seja em
1687 assembleias gerais extraordinárias ou em outras instâncias da vida institucional, é
1688 plenamente legítimo que se questione a atuação da Diretoria da ADEP,
1689 independentemente de qual seja a gestão em curso. Tenho exercido esse papel de
1690 maneira firme, transparente e respeitosa — inclusive na gestão da Dra. Tereza, a quem
1691 rendo pública homenagem pelo trabalho desenvolvido — e continuarei a fazê-lo, nos
1692 fóruns adequados, sempre que entender necessário. Não utilizo redes sociais ou grupos
1693 informais para essas manifestações. Prefiro os ambientes institucionais, nos quais faço
1694 os apontamentos que considero pertinentes, ainda que por vezes não sejam
1695 consensuais. Nesta condição de conselheira e associada, formulei indagações à
1696 Presidência do Conselho Superior e a Vossa Excelência. Tenho por característica uma
1697 postura objetiva e franca, traço que marca minha trajetória funcional e minha atuação
1698 institucional. Não uso de meias palavras. Assim, se em algum momento meu tom lhe
1699 pareceu áspero ou incômodo, lamento qualquer desconforto, mas esclareço que se trata
1700 de um posicionamento firme, jamais ofensivo, e que se mantém dentro dos limites da
1701 civilidade. Especificamente quanto à leitura do requerimento apresentado por colegas
1702 durante esta sessão, ressalto que, embora não o tenha subscrito formalmente em razão
1703 do protocolo ter sido realizado antes do encaminhamento para minha assinatura,
1704 concordei com seu conteúdo, o que motivou minha decisão de dar-lhe publicidade
1705 mediante leitura em plenário. A classe tem o direito de conhecer o teor de um pedido de
1706 providências com questões relevantes e sensíveis ali apresentadas, e ao qual aderi
1707 integralmente. Aguardo, portanto, a manifestação da ADEP no momento processual
1708 adequado, confiando que a resposta institucional virá, como deve ocorrer em um
1709 ambiente democrático e participativo. No que diz respeito ao tema do acervo, de fato,
1710 não tive conhecimento prévio de requerimento formulado pela ADEP. A menção ao tema,

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1711 se não me falha a memória, foi feita em sessão de janeiro ou fevereiro pela Dra. Betânia,
1712 quando se discutia o trabalho extraordinário. Após a apresentação de novos elementos
1713 e fundamentos pela presidência da ADEP, manifestei disposição para revisitar
1714 posicionamentos anteriores, inclusive com possibilidade de alteração, se for o caso. Meu
1715 voto a respeito da matéria está registrado, é público e fundamentado, e estou aberta ao
1716 debate, como sempre estive. Informo que, em 13 de março — data que coincide com o
1717 período de minhas férias —, optei, conscientemente, por não acompanhar os grupos de
1718 trabalho e pautas institucionais, buscando o devido descanso. Por isso, não tomei ciência
1719 do requerimento à época. Contudo, celebro a coerência da Associação em manter a
1720 defesa da matéria e gostaria de acessar formalmente os fundamentos apresentados,
1721 ainda que o pedido tenha sido dirigido à Defensora Pública-Geral e não ao Conselho
1722 Superior. Quanto à verba da licença-prêmio, reconheço o contexto de urgência que
1723 motivou a deliberação célere, ainda em dezembro, mesmo durante meu período de
1724 férias. Abri mão de dias de descanso e de compromissos pessoais para concluir e
1725 apresentar o relatório, ciente da importância da matéria. Entendo que prazos regimentais
1726 existem, mas que sua flexibilização é legítima diante da urgência e relevância de
1727 determinadas deliberações, como também ocorreu em outros momentos recentes, a
1728 exemplo das discussões sobre remoções. Nas sessões ordinárias recentes, tenho
1729 reiterado questionamentos sobre a previsão de implementação da verba da licença-
1730 prêmio por parte da Defensoria Pública-Geral. Continuarei fazendo esses
1731 questionamentos enquanto conselheira, e também como associada, porque entendo que
1732 esse é o papel da ADEP: representar, ouvir, responder e, quando necessário, ser
1733 cobrada por sua base. Se houve incômodo por parte de Vossa Excelência quanto ao
1734 meu tom, esclareço que colegas que já partilham comigo espaços neste colegiado estão
1735 habituadas à minha forma direta de me expressar — característica que decorre,
1736 inclusive, da minha atuação no Tribunal do Júri. Isso, no entanto, jamais deve ser
1737 confundido com desrespeito. Por fim, reitero o respeito que tenho por todos os colegas
1738 que ocupam funções na ADEP, inclusive por Vossa Excelência, hoje Vice-Presidente da
1739 entidade. Já estive em espaços de direção sindical e sei que o exercício da
1740 representação de classe exige disposição para o diálogo e abertura ao contraditório, pois
1741 é da pluralidade de vozes que nasce o fortalecimento das nossas instituições”. **O Vice-**
1742 **Presidente da ADEP/BA, Lucas Melo, consignou que:** “apenas para deixar
1743 absolutamente claro e evitar quaisquer dúvidas, destaco que os questionamentos
1744 dirigidos à Associação são sempre muito bem-vindos e exercem papel fundamental na
1745 consolidação da democracia institucional interna. Esclareço que a minha indagação
1746 dirigida à Vossa Excelência não diz respeito aos conteúdos que foram objeto de suas
1747 manifestações, como o auxílio-saúde ou o auxílio-acervo. Não houve, da minha parte,
1748 qualquer crítica ao mérito dessas contribuições. Minha ponderação foi específica e clara:
1749 diz respeito à gravidade de suscitar, ainda que de forma implícita, possível parcialidade
1750 de membros da ADEP. Tal insinuação, por sua seriedade, exige fundamento em fatos
1751 concretos. Refiro-me, inclusive, ao pedido de providências apresentado por Vossa
1752 Excelência e, também, a comentário posterior no qual há referência a uma suposta
1753 mudança de posicionamento da Associação em razão de interferências externas, cuja
1754 natureza permanece, a meu ver, não suficientemente esclarecida, mesmo após sua
1755 tentativa de explicação. Confesso que, até este momento, não compreendi ao certo a

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1756 que se referia. Em relação ao trabalho extraordinário realizado pelos colegas durante o
1757 curso de formação, informo que a Dra. Betânia já se reuniu com os(as) defensores(as)
1758 e, inclusive, manteve diálogo com a atual gestão sobre o tema. O posicionamento da
1759 ADEP é no sentido da viabilidade do pagamento. Ressalto que, nos casos omissos da
1760 resolução aplicável, cabe ao Conselho Superior deliberar, motivo pelo qual, caso a
1761 Administração mantenha o entendimento pelo não pagamento, a Associação tomará as
1762 medidas cabíveis, inclusive perante o próprio Conselho. Os(as) colegas já estão cientes
1763 dessa atuação – não sei se Vossa Excelência chegou a conversar com eles(as) sobre
1764 isso anteriormente. Quanto ao auxílio-saúde, confesso ter sido surpreendida com a
1765 informação de que a Dra. Betânia não teria atendido a alguns colegas. Ao contrário, a
1766 Diretora já esteve em contato com eles. Explico brevemente a situação: a atual Diretoria
1767 adotou uma estratégia processual distinta da gestão anterior – o que não significa
1768 qualquer juízo de valor sobre as escolhas pretéritas. Entendemos, contudo, que a
1769 simples impetração de mandado de segurança visando ao pagamento do auxílio-saúde
1770 aos(às) aposentados(as), sem o ajuizamento concomitante da ação para inclusão do
1771 pagamento na folha da Associação, compromete a eficácia da medida. Sem essa
1772 providência complementar, entendemos que o mandado de segurança tem poucas
1773 chances de êxito. Além disso, naquele momento, havia o risco de o tema ser judicializado
1774 de forma ampla, abrangendo também os(as) membros(as) ativos(as), o que poderia
1775 acarretar prejuízos à classe como um todo. Reiteramos que a inclusão dos(as)
1776 aposentados(as) no recebimento do auxílio-saúde sempre esteve no radar da ADEP. Por
1777 essa razão, estamos, em conjunto com o escritório jurídico que nos assessora,
1778 estudando medidas seguras, inclusive a possibilidade de novo mandado de segurança,
1779 desta vez acompanhado da medida judicial necessária para viabilizar o processamento
1780 em folha – estratégia adotada, inclusive, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Justiça
1781 para possibilitar a extensão do benefício em suas respectivas instituições. A Dra. Mônica
1782 e a Dra. Camila poderão também se manifestar sobre essa questão, caso desejem. Por
1783 fim, informo que será marcada uma reunião presencial com os(as) colegas
1784 aposentados(as), com a presença do Dr. Zé Carlos, advogado do escritório parceiro,
1785 para que todos os esclarecimentos sejam devidamente prestados. Já estamos
1786 organizando a agenda, uma vez que o referido profissional estará ausente de Salvador
1787 nesta semana. Responderemos formalmente ao ofício recebido assim que essa reunião
1788 for agendada”. **A Cons. Subdefensora Pública Geral, Mônica Soares, consignou**
1789 **que:** “início minhas considerações tratando da questão referente ao pagamento de
1790 trabalho extraordinário aos membros da instituição que participaram do curso de
1791 formação. Fui procurada por eles em reunião realizada no último dia do curso, ocasião
1792 em que descii para conversar diretamente e esclarecer os fundamentos que embasaram
1793 o indeferimento do pleito. Faço questão de registrar, resumidamente, os principais
1794 pontos da decisão proferida no processo, instaurado a partir de requerimento da ADEP,
1795 que solicitava o pagamento de verba de trabalho extraordinário, nos termos da
1796 Resolução nº 06/2024 do Conselho Superior e das Portarias nº 130/2024 e nº 379/2024
1797 da Defensoria Pública Geral, aos membros que participaram do curso de formação e que
1798 não foram contemplados na folha de pagamento do mês de março. Alegou-se, para
1799 tanto, ausência de previsão de afastamento ou licenciamento no artigo 5º da mencionada
1800 Resolução. Com base no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº 26, observa-se que, após

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1801 a posse, defensoras e defensores públicos devem, obrigatoriamente, submeter-se a
1802 curso de preparação à carreira, nos termos definidos pelo Conselho Superior e
1803 disciplinados no Regimento Interno, sendo este requisito essencial para a confirmação
1804 da estabilidade no cargo. Com a edição da Resolução nº 04/2020, que aprovou o
1805 Regimento Interno da Defensoria Pública, a normatização do curso de formação passou
1806 a ser realizada por esse instrumento, incorporando uma série de atribuições a serem
1807 desenvolvidas durante esse período. As normas anteriores – Resoluções nº 04/2012 e
1808 nº 17/2013 – já definiam o curso como de dedicação exclusiva, com atividades em tempo
1809 integral, teóricas e práticas, sob supervisão, com frequência mínima e avaliação de
1810 desempenho. Ressalto que tais atividades, embora relevantes, possuem natureza
1811 pedagógica, voltadas ao processo de formação e aprendizagem dos novos membros, e
1812 não constituem exercício ordinário da função defensorial, nos moldes definidos pela
1813 legislação. O artigo 108 da LC nº 26 estabelece que os membros da carreira só adquirem
1814 titularidade em unidade defensorial após a conclusão do curso de formação, respeitado
1815 o direito de escolha por ordem classificatória. Apenas a partir da lotação por titularidade
1816 ou designação — nos termos do artigo 32 da mesma Lei — é possível o exercício
1817 funcional ordinário e, por consequência, o desempenho de atividade extraordinária. A
1818 Resolução nº 06/2024 e a Portaria nº 130/2024, ao tratarem do trabalho extraordinário,
1819 partem da premissa de que este decorre de atribuições que extrapolam o exercício
1820 ordinário das funções. Portanto, sem a configuração do exercício ordinário, não há como
1821 reconhecer legitimamente o extraordinário. Ademais, a Controladoria Interna desta
1822 Defensoria, por meio da Instrução Normativa nº 01, advertiu quanto aos riscos de
1823 autorização de pagamento de verbas sem a devida comprovação prévia da atividade. A
1824 mencionada Instrução faz referência expressa ao art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964
1825 (liquidação da despesa) e ao art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei
1826 Complementar nº 101/2000), que impõe a gestão fiscal responsável, com observância a
1827 limites legais e prevenção de riscos. Diante disso, entendo que não se encontravam
1828 preenchidos os requisitos legais para o pagamento pleiteado. O curso de formação,
1829 repito, não confere titularidade nem configura exercício funcional ordinário, condição
1830 necessária para a caracterização de trabalho extraordinário. Se houve, por equívoco ou
1831 interpretação diversa, pagamento anterior referente ao mês de fevereiro, este deverá ser
1832 analisado à luz da responsabilidade fiscal individual dos gestores, não sendo possível,
1833 de minha parte, autorizar qualquer pagamento que contrarie as orientações da
1834 Controladoria e os marcos legais e jurisprudenciais que regem a matéria. A comunicação
1835 oficial da decisão foi feita à ADEP no dia 29 de março. Esclareço que não se trata de
1836 medida excludente. A partir da efetiva lotação — realizada por meio da Portaria nº 460,
1837 de 27 de março de 2025 — os novos membros passam a estar aptos a pleitear,
1838 legitimamente, o reconhecimento e pagamento por trabalho extraordinário, conforme os
1839 critérios aplicáveis aos demais membros da carreira. No tocante às designações
1840 cumulativas, reitero que o tema está sendo acompanhado atentamente. Já houve
1841 levantamento realizado pela coordenação da capital e também do interior, com foco
1842 especial nas situações mais agudas em comarcas como Feira de Santana e Vitória da
1843 Conquista, que já haviam sido objeto de preocupação deste Conselho em sessões
1844 anteriores. O levantamento foi concluído e, conforme informado pelo colega Dr. José
1845 Raimundo, será encaminhado ainda hoje, para que, em conjunto com a análise

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1846 orçamentária a ser apresentada pela Dra. Camila, possamos avaliar e propor soluções
1847 equilibradas, ainda que difíceis, diante das limitações orçamentárias existentes. A
1848 expectativa é de que o tema possa ser trazido à deliberação deste Conselho,
1849 possivelmente já na sessão de maio. Por fim, quanto ao pleito da ADEP relativo ao
1850 reconhecimento de trabalho extraordinário, o requerimento está sob análise. Manifesto,
1851 desde já, minha posição pessoal contrária à exclusão da entidade de prerrogativas
1852 reconhecidas aos demais membros da instituição. Entendo que a simples circunstância
1853 de a atuação ocorrer em sede distinta da Defensoria não justifica, por si só, a exclusão
1854 da ADEP. Se for essa a questão, proponho que se crie uma sala da ADEP na própria
1855 sede da Defensoria, como ponto remoto ou espaço institucional. Cabe lembrar que o
1856 afastamento de membros para exercício de funções na associação não lhes retira tempo
1857 de serviço nem afeta a contagem para aposentadoria ou progressão na carreira. Ao
1858 contrário: há evidente sobrecarga, especialmente sobre os cargos de presidência e vice-
1859 presidência, que requerem dedicação constante, acúmulo de tarefas e disponibilidade
1860 integral para interlocução com a gestão. Já passei por essas funções e conheço bem a
1861 realidade. A penalização financeira daquelas e daqueles que assumem essas
1862 responsabilidades é contraproducente, injusta e desincentivadora. É necessário
1863 repensar essa lógica, inclusive no contexto da ampliação da carreira e da possibilidade
1864 de afastamento formal da vice-presidência, tema já aprovado por este Conselho em
1865 2015, embora suprimido posteriormente na proposta legislativa”. **Por fim a Presidenta**
1866 **do CS, Camila Canário, esclareceu que:** “esta é a sessão em que, oficialmente,
1867 completo os 30 dias iniciais da gestão, conforme o marco que estabelecemos para este
1868 primeiro ciclo de trabalho. Em observância ao compromisso assumido com a
1869 transparência e a clareza na prestação de informações, entendo ser essencial
1870 apresentar, ainda que de forma parcial, o levantamento das ações já empreendidas.
1871 Trata-se de medida fundamental para a construção da confiança e para a aferição da
1872 legitimidade de nossa atuação. É necessário destacar que enfrentamos, desde o início,
1873 um cenário de insuficiência — quando não de total ausência — de informações durante
1874 o processo de transição. Não posso deixar de registrar que tal omissão comprometeu
1875 gravemente o entendimento inicial das atribuições, responsabilidades e da própria
1876 realidade administrativa da alta gestão da Defensoria Pública. A atual administração
1877 oficiou, por três vezes, à gestão anterior, com o intuito de iniciar o processo de transição,
1878 inclusive antes mesmo da formalização da escolha por parte do Governador. No entanto,
1879 a resposta obtida foi no sentido de que as informações somente seriam prestadas à
1880 pessoa oficialmente nomeada. A escolha ocorreu em 10 de fevereiro. Desde então, tenho
1881 sido constantemente surpreendida por fatos e situações que deveriam ter sido objeto de
1882 compartilhamento prévio durante um processo de transição institucional minimamente
1883 estruturado. Embora tenhamos recebido relatórios relativos à atividade finalística, no que
1884 tange à atividade administrativa, a sensação é de que fomos lançados em um ambiente
1885 absolutamente desconhecido e sem qualquer orientação — uma espécie de quarto
1886 escuro, com os olhos vendados. É, de fato, angustiante a forma como temos vivenciado
1887 essa etapa inicial da gestão, não apenas eu, mas também a equipe e a Diretoria-Geral,
1888 diante da ausência de mecanismos mínimos que garantissem uma transição segura e
1889 organizada. Esse contexto nos leva a refletir seriamente sobre a necessidade de se
1890 repensar, inclusive sob o aspecto legislativo, a data das eleições para a Administração

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1891 Superior da Defensoria Pública. O mês de janeiro, somado ao período do carnaval, pode
1892 não ser o mais adequado. Uma alternativa seria a previsão expressa de um período
1893 formal de transição. É importante destacar que o Ministério Público já avançou nesse
1894 sentido, prevendo em sua legislação mecanismos mais eficazes de alternância e
1895 continuidade administrativa. Devemos nos acostumar com a ideia de que os fluxos
1896 democráticos pressupõem e exigem alternância. Trata-se de um valor republicano que
1897 precisa ser respeitado, avaliado e devidamente estruturado, sobretudo em uma
1898 instituição que ainda carece de instrumentos de memória institucional — seja por meio
1899 de memorial físico, seja por meio de registros sistematizados — que permitam a adoção
1900 de providências com maior segurança e eficiência. O que se pode afirmar, neste
1901 momento, a partir do retrato ainda parcial que conseguimos delinear da situação
1902 orçamentária da Instituição, é a existência de um elevado grau de comprometimento dos
1903 recursos disponíveis, inclusive com divergências significativas em relação às
1904 informações anteriormente prestadas. Cabe destacar, a esse respeito, que na Sessão nº
1905 247, realizada em 20 de agosto de 2024, foi afirmado que o orçamento da Defensoria
1906 Pública garantiria a sustentabilidade das despesas até o mês de agosto. No entanto, os
1907 dados atualmente analisados indicam que os recursos financeiros disponíveis são
1908 suficientes apenas até o início do mês de julho, o que representa uma discrepância
1909 superior a R\$40 milhões na execução orçamentária prevista. Considerando esse
1910 cenário, e diante da tramitação de projeto de lei em curso, cuja aprovação implicará novo
1911 aumento de despesas em setembro — somado ao reajuste que já ocorrerá no mês de
1912 maio —, é possível que tenhamos, ao final do exercício, a maior suplementação
1913 orçamentária da história da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Diante do elevado
1914 grau de comprometimento orçamentário já identificado, impõe-se uma reflexão criteriosa
1915 e urgente sobre o que, de fato, deve ser considerado prioritário na gestão institucional.
1916 Isso se faz necessário mesmo diante da ampliação orçamentária ocorrida neste
1917 exercício, a qual, cumpre esclarecer, decorre da cota calculada no ano anterior — mais
1918 precisamente a partir dos dados de liquidação de despesas do exercício de 2023. Ou
1919 seja, o orçamento vigente para o exercício de 2025 é resultado direto do desempenho
1920 orçamentário do ano de 2023, conforme a fórmula de atualização atualmente adotada.
1921 Ainda que esta nova metodologia de cálculo tenha se revelado mais vantajosa do que
1922 aquela anteriormente aplicada, ela continua a utilizar como referência valores defasados,
1923 incompatíveis com a realidade de uma instituição que, em 2025, experimenta
1924 crescimento contínuo — seja em número de membras e membros, seja na demanda por
1925 servidoras e servidores, seja na complexidade e volume das demandas institucionais,
1926 especialmente aquelas dirigidas por suas usuárias e usuários. Diante desse contexto,
1927 não posso deixar de adotar uma postura de absoluta transparência com a classe. Ainda
1928 que eu seja, por convicção, uma defensora das pautas relacionadas à valorização
1929 institucional — tema, inclusive, central em minha campanha —, é imprescindível que tais
1930 compromissos sejam executados de forma dialogada, planejada e, sobretudo,
1931 responsável. Somente assim poderemos evitar que informações distorcidas cheguem
1932 àqueles que detêm o poder decisório sobre a liberação de nossas suplementações
1933 orçamentárias. Nesse sentido, é necessário que apresentemos um retrato fiel e acurado
1934 da atual situação da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Tal necessidade pode,
1935 inclusive, implicar a adoção de medidas como a instauração de auditoria interna, haja

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1936 vista o surgimento de diversas situações que demandam apuração minuciosa, tanto pela
1937 repercussão direta e imediata que produzem sobre o orçamento institucional, quanto
1938 pelo dever de zelo com a coisa pública. Gostaria, então, de compartilhar com todas e
1939 todos alguns dos fatos que foram identificados ao longo desses primeiros 30 dias de
1940 gestão, para que se compreenda a dimensão dos desafios enfrentados por esta
1941 Administração Superior. De início, é com pesar que informo que há risco iminente de
1942 perda do terreno localizado no Centro Administrativo da Bahia (CAB). Segundo
1943 informações oficiais, já há previsão, no novo Plano Diretor do CAB, de que aquele espaço
1944 seja destinado à instalação de um empreendimento da iniciativa privada, possivelmente
1945 uma rede hoteleira. Em reunião com o Superintendente de Patrimônio do Estado, Dr.
1946 Emerson Cardoso Guimarães, foi-nos esclarecido que a ausência de manifestação
1947 expressa e efetiva de intenção de construir no referido local — expectativa existente
1948 desde agosto do ano passado — fez com que o Governo do Estado considerasse, após
1949 mais de uma década de inércia por parte da Defensoria Pública, que não havia mais
1950 interesse institucional na permanência do imóvel sob nossa titularidade. Estamos,
1951 portanto, empreendendo esforços urgentes junto aos órgãos estatais competentes para
1952 tentar reverter essa situação, reiterando a intenção inequívoca da Defensoria Pública de
1953 construir sua sede própria e consolidar, definitivamente, sua presença no CAB. Ressalto
1954 que tal risco patrimonial acarreta profundas preocupações e revela o grau de
1955 responsabilidade e complexidade da gestão atual, o que, inclusive, tem demandado
1956 atenção contínua e exaustiva por parte desta Administração, dificultando o
1957 enfrentamento de temas internos menos urgentes. Como agravante, destaco que
1958 atualmente a Defensoria Pública do Estado da Bahia ocupa a penúltima colocação no
1959 ranking do Programa Nacional de Transparência Pública, o que impacta diretamente em
1960 nossa capacidade de obter linhas de crédito para investimentos. Essa classificação
1961 representa ameaça concreta à implementação do nosso plano de modernização e
1962 informatização institucional, que previa a captação de recursos por meio de
1963 empréstimos, conforme já realizado por outras Defensorias Públicas estaduais. Tal
1964 colocação compromete seriamente nossa credibilidade e capacidade de obtenção de
1965 apoio financeiro externo. Outro fator que nos preocupa intensamente é o represamento
1966 interno de atendimentos. Embora tenhamos retirado as usuárias e usuários das filas
1967 físicas nas portas da Defensoria, transferindo o atendimento para ambiente virtual, hoje
1968 acumulamos um passivo de mais de 4.000 cadastros pendentes — somente na capital
1969 e no interior —, o que não se refere a agendamentos, mas ao próprio ato inicial de
1970 cadastramento. Essa realidade é gravíssima. Trata-se de milhares de pessoas que
1971 aguardam o primeiro passo para acesso aos seus direitos. É uma situação escandalosa,
1972 que, simbolicamente, poderia ser ilustrada por uma fila humana que daria voltas ao redor
1973 da Arena Fonte Nova. Durante esse processo de mapeamento, também identificamos
1974 que os canais de entrada da Defensoria, como o telefone 129 e o sistema de
1975 agendamento online, não são plenamente automatizados. A pretensa informatização
1976 desses serviços é, na prática, ilusória. Após o acesso, todo o processo depende da
1977 atuação manual de servidoras e servidores. Ou seja, trata-se de um trabalho
1978 manufaturado, que demanda intensa força de trabalho humana. O desafio é ainda maior
1979 do que se imaginava, pois se presume uma estrutura informatizada que, na realidade,
1980 não existe. E quando consideramos que essa estrutura é essencial para mães que

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

1981 necessitam de alimentos ou para crianças que precisam se alimentar, torna-se evidente
1982 o quanto está em jogo a credibilidade da nossa instituição. Não há margem, nesse
1983 momento, para nos debruçarmos sobre temas secundários. Avançando na análise,
1984 realizamos a primeira reunião do Comitê de Gestão do Fundo de Apoio à Gestão
1985 Estratégica (FAGE) e constatamos que mais da metade do orçamento do Fundo já se
1986 encontra comprometido com a aquisição de uma solução de "inteligência documental".
1987 Essa aquisição sequer passou pela Coordenação de Modernização e Informática, não
1988 foi submetida a qualquer análise técnica prévia, e foi aprovada sem que houvesse a
1989 devida avaliação de sua aplicabilidade. O mais alarmante, contudo, é que, até o
1990 momento, apenas 17 pessoas acessaram tal sistema mais de uma vez, sendo que
1991 somente nove o acessaram mais de cinco vezes — em um universo de mais de 420
1992 defensoras e defensores públicos. Tal investimento compromete o custeio de todos os
1993 nossos congressos, eventos institucionais e até mesmo da tradicional Semana da
1994 Defensoria Pública da Bahia. Ressalte-se, ainda, que o sistema adquirido não se trata
1995 de inteligência artificial, mas de uma ferramenta de automação documental, de utilidade
1996 duvidosa. Identificamos, ainda, a existência de um grupo de tratativas de largo alcance,
1997 em curso no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), para debater a remuneração
1998 da advocacia dativa. A despeito do impacto direto que tal discussão possui sobre a
1999 atuação da Defensoria Pública, a Instituição sequer foi convidada a integrar o referido
2000 grupo. Tomamos conhecimento do fato recentemente e estamos adotando as medidas
2001 cabíveis. Felizmente, houve manifestação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no
2002 sentido de que é imprescindível a participação da Defensoria em quaisquer tratativas
2003 sobre a temática. No entanto, não podemos perder de vista que esta é uma das principais
2004 bandeiras da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no atual exercício, especialmente
2005 no que se refere à advocacia do interior — base de apoio central da atual gestão da
2006 entidade. Tal fato exige, portanto, nossa atenção e mobilização imediatas. Como se pode
2007 perceber, o retrato da Defensoria Pública do Estado da Bahia neste momento é
2008 alarmante. Gostaria imensamente de poder anunciar desde já o encaminhamento de
2009 pautas como o pagamento de licenças-prêmio não usufruídas, a equalização dos
2010 acervos e outras medidas que representam o reconhecimento institucional do tratamento
2011 isonômico entre membras e membros. Contudo, neste momento, seria de minha parte
2012 absolutamente irresponsável firmar qualquer previsão ou compromisso que não esteja
2013 sustentado por bases concretas. Tal posicionamento não coaduna com a minha trajetória
2014 nem com a forma de atuação da equipe que me acompanha. Está presente aqui a Dra.
2015 Mônica, que, nestes primeiros trinta dias, praticamente não tem tido descanso,
2016 compartilhando comigo todas as preocupações e dificuldades enfrentadas. No entanto,
2017 isso não nos torna pessoas temerosas. Não estamos intimidadas diante dos desafios
2018 que se impõem, tampouco nos sentimos fragilizadas a ponto de não saber como agir. O
2019 que sentimos, na verdade, é uma profunda angústia, pois compreendemos perfeitamente
2020 os questionamentos apresentados pelas defensoras e defensores públicos —
2021 questionamentos legítimos e válidos — relativos a um represamento histórico de
2022 demandas que se arrasta há mais de uma década. Infelizmente, não é possível resolver
2023 tal acúmulo em trinta dias de gestão. Gostaria, com sinceridade, de poder anunciar, neste
2024 mês de maio — mês simbólico para a Defensoria Pública —, que a valorização
2025 institucional seria nossa pauta prioritária. Estamos, porém, extremamente angustiadas e

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

2026 angustiados por ainda não podermos afirmar isso com segurança. Todos os estudos de
2027 impacto estão sendo realizados no momento. Contudo, não podemos conduzir as
2028 questões orçamentárias de forma precipitada. Precisamos abrir frentes de diálogo,
2029 realizar diagnósticos e promover auditorias que nos permitam compreender com
2030 precisão as repercussões de cada decisão. Só então será possível estabelecer
2031 interlocução qualificada com os entes fazendários e os órgãos de controle,
2032 apresentando-lhes, de forma responsável, a real situação orçamentária da Defensoria
2033 Pública do Estado da Bahia. É, de fato, extremamente desconfortável, do ponto de vista
2034 pessoal e institucional, ter que me manifestar publicamente sem apresentar prazos ou
2035 datas. Mas tal desconforto não me impede de lutar, pelo contrário: ele me impulsiona. A
2036 Dra. Laura, que também está aqui presente, já está ciente de que, na próxima semana,
2037 realizaremos uma viagem cujo foco será a resolução de questões orçamentárias. A Dra.
2038 Mônica tem me prestado amplo suporte, o que nos permitirá dividir atribuições e
2039 empreender esforços concentrados nessa frente de atuação. Por mais que tenhamos
2040 elaborado um Plano Bienal ousado, e por maior que seja nossa vontade de realizar
2041 transformações, é preciso reconhecer que, sem recursos, não é possível concretizar
2042 nenhuma dessas propostas. Atualmente, três quartos do orçamento da Defensoria estão
2043 comprometidos com despesas de pessoal, restando apenas um quarto para
2044 investimentos. Em reunião realizada na última terça-feira com o corpo de servidores,
2045 expusemos essa realidade: o montante disponível para investimento na Defensoria
2046 equivale, aproximadamente, ao custo de manutenção de uma única secretaria do
2047 Tribunal de Justiça. Diante disso, torna-se inviável apresentar qualquer cronograma ou
2048 previsão concreta sem antes dialogar com os órgãos fazendários, expor nossa situação
2049 de forma transparente e demonstrar, de maneira inequívoca, os esforços já
2050 empreendidos para promover cortes e alcançar maior eficiência na aplicação dos
2051 recursos públicos. Cito, como exemplo, uma medida recentemente adotada — embora
2052 desgastante — que expressa com clareza nosso compromisso com a observância do
2053 interesse público. Logo no início da gestão, fomos surpreendidos com a formalização de
2054 um contrato de locação de imóvel em Lauro de Freitas, destinado à instalação de uma
2055 sede da Defensoria Pública. O referido imóvel, anteriormente ocupado por membros do
2056 Ministério Público, havia sido desocupado por apresentar elevado grau de
2057 periculosidade. Sua contratação foi efetivada nos últimos dias da gestão anterior, sem
2058 diálogo prévio com os(as) colegas da comarca. Diante das circunstâncias e da ausência
2059 de justificativa técnica compatível com o interesse institucional, não nos restou
2060 alternativa senão promover a rescisão contratual. Sabemos que tal medida gera
2061 desgastes e pode expor a instituição a riscos perante os órgãos de controle,
2062 especialmente pela proximidade da celebração do contrato com o fim da gestão anterior.
2063 Todavia, é imperativo que a classe compreenda que certas decisões exigem cautela e
2064 firmeza, pois nosso objetivo maior é o de reequilibrar as contas e conferir segurança às
2065 ações futuras. Por vezes, é necessário recuar estrategicamente para que possamos
2066 avançar com responsabilidade. Diante de todo esse panorama, reitero que, infelizmente,
2067 não posso apresentar datas ou promessas imediatas. Isso é profundamente angustiante,
2068 sobretudo para mim e para a Dra. Mônica, que sempre fomos defensoras intransigentes
2069 das pautas relacionadas à valorização institucional. E não nos envergonhamos disso.
2070 Sempre atuei com absoluta transparência, afirmando, onde quer que estivesse, que

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

2071 defensoras e defensores públicos têm direito a tratamento isonômico e que devem ser
2072 reconhecidos em pé de igualdade com membros do Ministério Público e da Magistratura.
2073 Não me constrange reafirmar esse posicionamento. No entanto, não podemos defender
2074 essas pautas de modo a comprometer o equilíbrio orçamentário da instituição. Por essa
2075 razão, teremos de pensar e repensar a forma mais adequada de conduzir o diálogo,
2076 estruturar nossas demandas, revisar contratos, iniciar os procedimentos de auditoria e
2077 definir, com precisão, quais providências deverão ser adotadas — sejam elas de
2078 natureza administrativa, orçamentária ou estratégica. Assim, será necessário um pouco
2079 mais de tempo, especialmente porque, mais uma vez retomando a linha do tempo
2080 institucional, enfrentamos uma realidade de absoluta ausência de informações sobre a
2081 atividade administrativa pretérita. Por essa razão, estamos sendo obrigadas a realizar a
2082 catalogação de dados por meio de amostragem, busca ativa e outras estratégias que
2083 possamos imaginar, sem as quais não é possível conduzir a instituição de maneira
2084 equilibrada e responsável. Contudo, essa limitação informacional não nos impede de
2085 buscar, desde já, os órgãos competentes, a fim de conscientizá-los da nossa realidade
2086 concreta. É necessário reconhecer que não temos condições de subsistir nas atuais
2087 circunstâncias e tampouco de avançar nos termos que a instituição exige. O
2088 compromisso que posso assumir, com absoluta sinceridade, é o de que me empenharei,
2089 dia após dia — e, da mesma forma, toda a minha equipe — para construir uma
2090 Defensoria Pública efetivamente pujante, capaz de entregar os compromissos
2091 assumidos no nosso Plano Bienal. Ainda que isso demande esforços hercúleos, podem
2092 ter plena certeza de que não descansarei, assim como nenhuma das pessoas que hoje
2093 compõem esta gestão descansará. Há um elevado grau de comprometimento com todos
2094 os pilares definidos em nosso plano de ação. Espero poder, muito em breve, trazer
2095 notícias mais concretas. Entretanto, neste momento, infelizmente, não posso fazê-lo. É
2096 extremamente frustrante para mim ter que admitir essa limitação. Peço desculpas,
2097 inclusive, por qualquer demonstração de fragilidade que possa emergir neste momento
2098 — uma fragilidade que, na verdade, está assentada sobre um senso profundo de
2099 responsabilidade. Afinal, não estamos lidando com qualquer estrutura institucional: a
2100 Defensoria Pública é a terceira maior instituição do sistema de justiça e deve ser pensada
2101 e tratada como tal. Permitam-me, ainda, uma complementação diante de tudo o que foi
2102 aqui exposto, especialmente para historiar a algumas colegas e colegas: esta gestão,
2103 apesar dos entraves iniciais que enfrentamos e ainda enfrentaremos, compromete-se a
2104 não adotar posturas omissas. Teremos que ser criativas e criativos, ágeis e
2105 determinados, na busca por recursos de origem orçamentária e também
2106 extraorçamentária. Quero recordar a todos que não será necessário, sob esta gestão,
2107 que passemos por situações como a de ter que pleitear por três vezes o auxílio-saúde;
2108 ou assistir à submissão da matéria ao Tribunal de Contas, sepultando um direito já
2109 reconhecido por este Conselho Superior. Não será necessário esperar oito anos para
2110 que se delibere sobre a desistência de consulta a esse mesmo Tribunal em relação a
2111 direitos cuja admissibilidade já era possível. Tal desistência, aliás, só veio a ser
2112 formalizada, às pressas, em dezembro, em razão da tramitação da Proposta de Emenda
2113 à Constituição nº 45, posteriormente transformada na Emenda Constitucional nº 135.
2114 Também não viveremos mais situações como a de tramitação de pedidos de indenização
2115 por férias durante quatro anos, à margem da pauta, sem enfrentamento da matéria. São

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

2116 episódios que este Conselho — como bem lembrou a Dra. Auxiliadora — conseguiu,
2117 com grande esforço, resgatar e impulsionar. Reconheço, igualmente, que houve
2118 compreensão por parte da gestão anterior e importante atuação da Associação de
2119 Defensoras e Defensores Públicos (ADEP), além do protagonismo da própria classe, que
2120 despertou para a dignidade de reivindicar melhores condições de trabalho frente a um
2121 cenário de intensa defasagem. Não nos desviaremos desse propósito. Trata-se de um
2122 compromisso firmado enquanto candidatas e reiterado agora enquanto gestão: nossas
2123 energias e esforços estarão voltados a garantir que não haja qualquer afastamento —
2124 muito menos boicote — dessas conquistas, seja no âmbito interno, seja no âmbito
2125 externo. Conquistas mínimas, como o auxílio-alimentação, não serão alçadas à condição
2126 de pauta remuneratória majorante perante a sociedade ou os órgãos de controle.
2127 Agiremos com a máxima responsabilidade, com compromisso e consciência
2128 institucional. No entanto, é fundamental estarmos atentos para que condutas de boicote,
2129 que já começaram a se manifestar, não se repitam. Deixo aqui, portanto, uma sinalização
2130 expressa àquelas e àqueles que, porventura, estejam adotando tais posturas: que ajam
2131 com unidade. Quando estive em posição divergente da gestão anterior, jamais me
2132 conduzi de forma vil. Nunca procurei instâncias administrativas ou de controle externo
2133 para adotar medidas que pudessem prejudicar a instituição ou expor indevidamente
2134 situações internas nas redes sociais. Precisamos, com urgência, cultivar valores como
2135 alteridade, urbanidade e humanidade. Somos um corpo único, cuja unidade é
2136 assegurada pela própria Constituição da República. Cumpre-nos, portanto, fazer nossa
2137 lição de casa: aprender a respeitar uns aos outros para que sejamos, também,
2138 respeitados institucionalmente. O crescimento da Defensoria Pública passa,
2139 necessariamente, por nossa capacidade de bem desempenhar nossos papéis.
2140 Precisamos romper com essa ideia de uma Defensoria "apequenada" e galgar espaços
2141 institucionais maiores. Esse movimento já está em curso, seja na atuação estratégica do
2142 Grupo do Júri, seja no programa "Bahia pela Saúde", seja em outras iniciativas que vêm
2143 sendo implementadas com vigor. Ainda, trata-se de um trabalho que não se realiza em
2144 trinta dias. Estamos apenas começando a construir. E, para que essa construção seja
2145 sólida, é necessário que não haja agentes internos empenhados em sabotar sua
2146 estrutura. Deixo, por fim, meu apelo: que nos portemos como classe, como carreira,
2147 como instituição que merece respeito e que está à altura da sua missão Constitucional".
2148 Nada mais havendo, a Presidenta do CS agradeceu a presença e o trabalho de todos na
2149 presente sessão e eu, _____ Diogo de Castro Costa, Secretário Executivo do
2150 CS, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente
2151 assinada por todos.////

2152
2153
2154

Camila Angélica Canário de Sá Teixeira
Presidenta do Conselho Superior

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 231ª SESSÃO ORDINÁRIA

Mônica Christianne Soares de Oliveira
Conselheira Subdefensora Pública Geral

Janaína Canário Carvalho Ferreira
Conselheira Corregedora Geral

Flávia Apolônio Gomes
Conselheira Titular

Lavinie Eloah Cerqueira Pinho
Conselheira Titular

João Gabriel Soares de Mello
Conselheiro Titular

Maria Auxiliadora S. B. Teixeira
Conselheira Titular

Manuela de Santana Passos
Conselheira Titular

Rutian Pataxó
Ouvidora Geral da DPE/BA, em exercício

Paloma Pina Rebouças
Conselheira suplente

Lucas Silva Melo
Vice-Presidente da ADEP/BA

2155

2156